

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021:** *Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.*** =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 38m, dando assim início à mesma. =====

===== Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores **Ricardo Jorge de Pinho Tavares e Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Iniciando o período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todas e a todos, vamos dar início à nossa reunião ordinária de vinte e seis de agosto. Começo naturalmente por vos cumprimentar e desejar que tenham tido umas boas férias, cumprimentar também todos os presentes nesta sala, desde os funcionários da autarquia à comunicação social e cumprimentar todos os Oliveirenses que nos acompanham através da Azeméis TV e da Azeméis FM. Começaria por dar uma nota de justificação sobre duas ausências de colegas do executivo, **Dr. Ricardo Tavares e o Dr. Rui Cabral**, estão ambos de férias e não podem estar presentes nesta reunião e daria de forma muito breve algumas informações. A primeira delas, é naturalmente parabenizar o atleta Oliveirense **Abílio Valente** que vai participar nos Jogos Paralímpicos. Portanto, desejar-lhe as maiores venturas, as maiores felicidades, o maior sucesso nessa participação. Lamentar o falecimento do Senhor **Zeferino Teque** que fazia parte de um conjunto emblemático que durante vários anos serviu este Concelho, a região e naturalmente o País com a sua música. Um homem que era também um apaixonado pelo desporto automóvel e portanto, sublinhar aqui o seu desaparecimento e apresentar em nome do executivo as nossas condolências à família. O Senhor **Zeferino Teque** era pai da colaboradora da autarquia, **Sara Teque**, a quem nós apresentamos os nossos sentidos pêsames. Dar-vos também informação sobre o concurso para a criação da rede de saneamento em **Fajões, Madail e Pinheiro da Bemposta**. Ficou deserto, não tivemos propostas dentro do preço base. O concurso para a **Zona Industrial do Nordeste, Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo** e também para a

requalificação da Avenida dos Combatentes – aquela estrada em paralelo que serve de entrada na freguesia de Pindelo – também ficou deserto. Assinamos o contrato de empreitada para a requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, um contrato com o valor de 329 855,33€ mais IVA. Esta obra brevemente será consignada, tem um prazo de execução de noventa dias e portanto, teremos muito rapidamente a obra no terreno. Foi lançado também um concurso público para requalificação de seis escolas – escola de Lações, da Alumieira, do Brejo, do Picoto em Cesar, de Faria de Baixo, de Vilarinho em Palmaz – no valor de 1 186 000,00€ mais IVA. Dar-vos também nota de que foi lançado concurso para requalificação do edifício da “Garagem Justino” para a sua transformação num centro de artes pelo valor de 1 545 000,00€ mais IVA. Dar-vos também nota em relação à situação COVID no nosso concelho de que não temos nenhum dado de especial relevância a comunicar. A situação, é uma situação semelhante àquilo que se passa na região e no país. Em termos de dados de vacinação referente a quinze de agosto, tínhamos – estou a falar de dados de vacinação no nosso centro de vacinação de Oliveira de Azeméis, não temos aqui consolidados os Oliveirenses que foram vacinados, e são muitos, noutros centros de vacinação - nós temos 42 301 pessoas com a primeira dose e 25 555 com a segunda dose. Neste momento os centros de vacinação – referindo os centros de vacinação deste ACES – o de Vale de Cambra já está a encerrar às catorze horas, o de São João da Madeira, às dezassete horas e de Oliveira de Azeméis, já está a encerrar, em alguns dias, também às dezassete horas. O que quer dizer que nós, progressivamente, vamos ver reduzidos os horários de funcionamento dos centros de vacinação porque naturalmente não existem pessoas para vacinar. E portanto, o que aconteceu, foi que efetivamente o país conseguiu cumprir as metas a que se propunha e isso passou-se também nesta região e no concelho. Estamos todos de parabéns porque efetivamente foram criadas condições para a nossa segurança e proteção coletiva. Temos agora que continuar neste caminho de, enfim, preocupação, responsabilidade individual e coletiva para que possamos retomar as nossas vidas com a normalidade que todos ambicionamos. Eram estes os dados que tinha para vos dar e agora, naturalmente, abro o Período de Antes da Ordem do Dia.” =====

===== Seguidamente, concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Muito obrigado Senhor Presidente. Muito bom dia a todos, aqueles que nos veem lá em casa, os colegas Vereadores, àqueles que tiveram férias, espero que tenham tido umas boas férias, àqueles que ainda vão ter, que venham a ser produtivas. Senhor Presidente, relativamente à sua intervenção inicial, também não é novidade. De facto, tem sido de alguma forma recorrente, sabemos as razões, mas queria aqui realçar que é com algum lamento, acho que lamentamos todos que estes concursos de obras que são muito importantes e estratégicas para Oliveira de Azeméis, continuem a ficar desertos. Vamos vendo adiados alguns investimentos que são fundamentais, mas sabemos que tem muito a ver também com as contingências da época, mas continuamos também a achar que tem muito a ver com o período eleitoral e com este volume grande de obras que um bocadinho por todo o país, se deixa para ano eleitoral e esperamos que

no futuro esta realidade se altere. Pois eu queria pedir-lhe um ponto de situação, por assim dizer, sobre a execução de algumas medidas, de algumas campanhas que nós temos no nosso concelho e que foram aprovadas por nós. Pedir-lhe alguns dados. Se alguns deles não estiverem em condições de nos facultar agora, pois seguramente na próxima reunião de Câmara nos possa fazer chega. Primeiro, sobre o Regulamento Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo e Investimento. Nós já temos o Regulamento em vigor desde meados de 2020 e penso que é importante vermos a aplicabilidade do mesmo. Nós em fevereiro de 2021 pedimos um ponto e situação. Na altura, não tínhamos projetos apresentados ao abrigo deste Regulamento à Câmara Municipal. Passaram mais seis meses e volto a questionar se entretanto temos projetos apresentados nos serviços Camarários ao abrigo deste Regulamento e se sim, se temos já projetos aprovados e valores. Na mesma lógica de ideias e relativamente ao Regulamento de Empreendedorismo Jovem – este é mais recente, está em vigor desde há três, quatro meses, salvo erro, e também se já houve candidatura, se já deram entrada projetos nos serviços Camarários e se sim, se também temos projetos aprovados e valores. Depois, e por fim, queria falar um bocadinho sobre a campanha de apoio ao comércio tradicional “Oliveira de Azeméis Vale Mais”. O prazo para as pessoas apresentarem as faturas foi prorrogado até 31 de outubro. Inicialmente era até 31 de julho, nós na altura da apresentação da medida, acabamos por achar que o prazo inicial seria curto, mas de qualquer maneira, penso que já nos poderá dar alguns dados preliminares sobre o número de vales que possam já ter sido emitidos ao abrigo desta campanha para que de facto possamos monitorizar o alcance desta medida e percebermos o impacto que teve tanto do lado dos consumidores, mas sobretudo do lado dos comerciantes e dos nossos empresários. Mas relativamente ainda a esta campanha, quero deixar aqui uma nota. Tive o cuidado de procurar no site da Câmara Municipal informação sobre a campanha e faz referência aos estabelecimentos de restauração e hotelaria que aderiram. São 35, mas por exemplo, não faz a uma das possibilidades que as pessoas têm para descontar o vale de 20,00€, que é o desconto na mensalidade referente à prática da atividade física e desportiva, cultural, dinamizada pelas coletividades aderentes e lá não vejo referência que coletividades aderentes é que existem. Pergunto se não existem ou se por algum lapso não tem essa informação. E depois também notei, e aqui tem a ver um bocadinho com a desinformação, falta de informação, que alguns comerciantes se queixaram, do processo em si que leva depois a que possam ser descontados os vales e alguma informação parece-me contraditória na própria página da Câmara que contribui para essa desinformação que eu acho que é desnecessária e que todos queremos evitar. Só este exemplo que deverá ser corrigido de alguma maneira. A informação àquilo que são os beneficiários e a forma como funciona está clara, na minha opinião, o vale poderá ser utilizado nos espaços aderentes até 30 de novembro de 2021. Mas depois, quando faz referência aos empresários e para os empresários perceberem como funciona, diz que os empresários vão ter que aceitar os vales até final do ano. Portanto, há aqui, parece-me a mim, uma contradição e de alguma forma pode gerar alguma desinformação que é desnecessária. Era só Senhor Presidente.”

===== De seguida, usou da palavra a **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** com a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos aqui presentes e àqueles que nos ouvem lá em casa através da página da Câmara, do site – não sei se a Câmara está a apresentar desta vez Senhor Presidente? Costuma estar...” **Senhor Presidente**: “Julgo que sim, tem duas câmaras.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “... e através dos órgãos de comunicação social também. Portanto, muito bom dia a todos e a todas. Senhor Presidente obviamente que também nos associamos aos votos de congratulação e pesar que apresentou e endereçamos as nossas condolências à família do Senhor Zeferino dos ‘Rangers’. Em relação aos dados que o Senhor Presidente apresentou, gostaríamos apenas de saber.... Na última reunião nós referimos isso e o Senhor Presidente também admitiu. Esta alteração da política da DGS da divulgação dos dados, o Senhor Presidente disse que tinham reagido a esta falta de informação, a esta falta de transparência que sempre existiu, mas que agora ainda mais, porque só de semana a semana é que os temos. Se houve alguma resposta a essa reação da Câmara Municipal em relação a esta atitude do nosso Delegado de Saúde, em cumprimento da orientação do Direção Geral de Saúde? Senhor Presidente, gostaríamos de trazer aqui algumas perguntas sobre o ponto de situação de alguns dossiers que achamos pertinentes, uma vez que eles têm a ver com a situação da candidatura do vidro a Património Imaterial da Humanidade. Nós já colocamos esta questão há cerca de um ano atrás, mas voltamos a ela porque a 28 de maio 2019 houve um grande seminário internacional sobre o vidro em Oliveira de Azeméis. Foi criada inclusive uma página na internet que neste momento está desativada. Portanto, porque é que a página está desativada, se aconteceu alguma coisa, se queremos avançar com esta candidatura, se não faria sentido a página estar ativa e estar a ser dinamizada. O Senhor Presidente na altura, quando nós perguntamos sobre isto, há quase um ano, dizia que havia bastante trabalho a fazer. Segundo o Senhor Presidente, esse trabalho passava pelo Sindicato dos Vidreiros do Norte, pelo Centro Interpretativo do Vidro, pelo Berço Vidreiro, pela criação de uma dinâmica na Quinta do Côvo, criação de uma Associação com a Marinha Grande e eu pergunto, neste espaço de tempo o que é que foi feito, o que é que ainda se vai fazer, se se mantém de pé esta intenção de proteger a memória do vidro em Oliveira de Azeméis. Sabemos que a Quinta do Côvo foi vendida, sabemos que há para lá um projeto urbanístico, o que é que a Câmara Municipal fez para preservar este património, o que é que tenciona fazer para preservarmos esta memória do vidro em Oliveira de Azeméis porque efetivamente foi aqui que o vidro nasceu no país e portanto, entendemos que deve ser preservado e perpetuada esta memória e há muito ainda a fazer. Portanto, o que é que foi feito, e qual o ponto de situação desta candidatura. Depois, também gostaríamos de saber qual é o ponto de situação sobre a Estalagem São Miguel, o que é que se passa neste momento, o que é que foi feito desde a última vez que falamos sobre este assunto. Outra pergunta também, prende-se com as obras e as repavimentações da nossa rede rodoviária. Tem havido muitas repavimentações nestes últimos tempos. Algumas já estão feitas há algum tempo e as estradas não têm qualquer tipo de pintura, de pintura de finalização de bermas, de passadeiras, traços contínuos.... Algumas estradas já estão assim há algum tempo e portanto, há aqui uma situação de perigo para a segurança

rodoviária e para circulação de peões. A ausência de passadeiras, sobretudo em sítios onde elas existiam, os peões sabem que ali havia uma passadeira e em alguns sítios há o sinal vertical, mas depois a passadeira não está no piso. Portanto, isto causa aqui algum problema. É óbvio, provavelmente a Câmara Municipal quer fazer isto de uma assentada, mas não é possível e entretanto, enquanto se conclui todas estas intervenções, enquanto se pintam as estradas, há situações efetivas de perigo para a circulação rodoviária e para os peões e convinha ter atenção. Estamos quase a iniciar o ano letivo, faltam praticamente quinze dias, e eu pergunto se estamos em condições de iniciar o ano letivo com os Assistentes Operacionais que nós pretendíamos contratar. Portanto, foi lançado um concurso e eu pergunto em que situação é que está este concurso, se efetivamente no início do ano letivo estes Assistentes Operacionais estarão disponíveis para estar ao serviço das escolas. Para já, era só.” =====

*===== No seguimento das intervenções, usou da palavra o **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, agora que se vai dar início ao ano letivo e também com isto, o regresso à prática desportiva das nossas coletividades, e como sabe, temos uma dinâmica muito grande, quer em termos de modalidades, quer em número de escalões, eu gostava de perguntar, uma vez que o pavilhão desportivo da Escola Soares Basto ainda se encontra ocupado com o centro de vacinação, o que é que está previsto para conseguirmos responder a estas necessidades das próprias coletividades, como é que vão treinar, se conseguem ou não por em prática aquilo que são as suas intenções e os seus planos de atividades. Por outro lado, queria aproveitar também... como sabe, o Pavilhão Municipal ... há alguns anos que chove lá dentro, que entra lá água e que tem ao longo dos anos, das épocas desportivas condicionado, e muito, o que lá se faz, quer em contexto de treinos, quer em contexto de jogos, e eu gostava de saber se para esta época desportiva essa questão já está regularizada, apesar das várias tentativas que têm sido feitas para evitar este problema. Não sei se o Senhor Presidente tem conhecimento de um mau cheiro sobretudo no período da noite, segundo o que eu posso constatar, aqui em Oliveira de Azeméis. Sinto mais em alguns locais do que outros e algumas pessoas também têm abordado este assunto e eu gostava só de perguntar se tem conhecimento desta situação e se a Câmara Municipal está ou não a fazer e a diligenciar alguma coisa no sentido de normalizar tudo isto. Obrigado.”* =====

===== Em resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Vamos então dar resposta às intervenções. Em relação à intervenção do Vereador Senhor José Campos, os concursos desertos não têm a ver com o processo eleitoral como compreende, embora naturalmente neste período é normal, existem muito mais candidaturas, mas isto está a acontecer também porque estamos em período de finalização de execução de um quadro comunitário, de início de execução de um plano de recuperação e resiliência económica. Portanto, há aqui uma conjugação de um conjunto de fatores que levam a uma pressão adicional, digamos assim, deste mercado, o mercado da construção. É evidente que também não é alheio a este facto, a esta

particularidade. Aquilo que acontecia em termos de dinâmica turística e até da própria dinâmica da atividade económica no país e portanto, digamos que as empresas de construção estavam efetivamente num período pré pandémico, com uma atividade muito intensa e portanto, não há disponibilidade de recursos humanos. As empresas têm esse problema, como sabe, com a última grande crise tivemos um conjunto de empresas a fechar, tivemos um conjunto de pessoas a emigrar e as nossas empresas de construção ficaram depauperadas de recursos humanos. Este é um problema que se coloca não ao concelho de Oliveira de Azeméis, não a esta região, não ao distrito de Aveiro, mas ao país. O país está com esta dificuldade e como sabe, temos metas muito ambiciosas, temos objetivos para cumprir e alguns deles num curto período de tempo, como acontece no plano de recuperação e resiliência e portanto, temos necessidade de, muito rapidamente, ter no nosso território mais necessidade de resposta do que aquela que nos é disponibilizada neste momento. Das conversas que tenho com os meus colegas dos diferentes municípios da região e da própria Área Metropolitana do Porto, este problema é um problema sério que se arrasta já há muitos anos e é frequente termos dificuldade em termos candidatos interessados em concorrer, com disponibilidade para concorrer, o que parece que existe, e mesmo nas obras onde temos concorrentes, temos um ou dois concorrentes. Mais do que isso é muito difícil em termos realmente empresas disponíveis para fazer estes trabalhos. Em relação às questões que colocou com o Regulamento Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo, ou o Regulamento Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem, eu depois far-lhe-ei chegar os dados, sendo certo que não estou com grande expectativa como é evidente em relação à dinâmica forte neste momento e em relação a estas duas medidas. O que é importante sublinhar, é que estas duas medidas vão perdurar para o futuro. São dois importantes instrumentos de apoio ao investimento que estão disponibilizados e que permitem que quem quiser o caminho do empreendedorismo, quem quiser fazer esse caminho, iniciar o seu próprio negócio, tem neste momento instrumentos de apoio municipais, políticas municipais que lhes permite, enfim, avançar nesse domínio. Porquê? Porque... Eu sublinhei que não tinha grande expectativa porque naturalmente neste momento, o clima que nós vivemos no país ainda não é um clima de confiança. Estamos neste momento a sair dos escombros de uma crise pandémica que causou enormes danos na nossa economia e naturalmente que vamos precisar de algum tempo para que recuperemos as dinâmicas, aquilo que se sentia, o clima, digamos, amigável para o investimento que se sentia antes desta pandemia. Portanto, aquilo que para nós é absolutamente fundamental, é que estamos preparados com estes dois instrumentos para apoiar as dinâmicas económicas dos investidores e é isso que para nós é absolutamente relevante. Em relação à campanha “Azeméis Vale Mais”, eu também não tenho aqui os dados sobre o número dos vales emitidos ao abrigo da campanha. A campanha como disse e bem, foi prorrogada até 31 de outubro. Se necessário for, também prorrogaremos essa campanha. Aquilo que importa, é que tenhamos a verba disponível para apoiar o nosso comércio e que a verba seja efetivamente utilizada pelos Oliveirenses, permitindo assim ajudar o comércio local, e sobretudo esta área da restauração e hotelaria que foi fortemente afetada por causa desta pandemia. Em relação às coletividades culturais, recreativas, etc., que

não constam do site da Câmara, contrariamente ao que acontece com as empresas ligadas à hotelaria e restauração, é porque não se candidataram e portanto, não mostraram interesse em fazer parte desta campanha. Em relação à falta de informação de alguns comerciantes, eu acredito que isso seja possível, embora o esforço que foi feito, foi um esforço substancial e não foi apenas um esforço da Câmara Municipal em termos da publicitação dos seus próprios meios, dos órgãos da comunicação social e os publicitários que foram utilizados, flyers, outdoors, etc., e a própria Associação Comercial fez um trabalho intenso junto dos seus associados no sentido de os procurar cativar para esta campanha. É evidente que nós teremos sempre um ou outro empresário que desconhece a campanha como desconhecem outras questões. É absolutamente normal, mas eu julgo que a generalidade dos comerciantes tem conhecimento que a campanha está em vigor e aquilo que nós esperamos é que a campanha tenha sucesso. Em relação à questão que colocou sobre o desconto dos vales e sobre a obrigação dos empresários os aceitarem até final do ano, eu não faço ideia de qual...” **Senhor Vereador Helder Simões:** “O período de captação do vale é até 31 de outubro, ele tem uma validade até ao final do ano para ser descontado. O munícipe pode adquirir o direito ao vale até 31 de outubro. É isso que está na campanha, ele depois terá uma duração até final do ano.” **Senhor Vereador José Campos:** “No site diz que o vale poderá ser descontado até 30 de novembro de 2021.” **Senhor Vereador Helder Simões:** “Sim, peço desculpa, até 30 de novembro exatamente, e depois até ao final do ano ...” **Senhor Vereador José Campos:** “Por isso é que eu estava a falar em desinformação. É mesmo, penso eu, uma gralha do site que convém ser corrigida. Na informação que é prestada ao empresário, é dito que este tem que aceitar os vales até final do ano. É essa informação que acho que pode causar alguma desinformação. Não estamos a falar do reembolso, os empresários podem ter até ao final do ano para ter que aceitar o vale. É só uma chamada de atenção.” **Senhor Presidente:** “Eu percebo, pode suscitar dúvidas. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues e no que diz respeito aos números do Covid, não houve resposta, digamos, às reclamações que nós fizemos, em relação ao que se passou, em relação à indisponibilização pública, digamos assim, dos dados da situação no nosso ACES. Em relação à candidatura do vidro, a candidatura do vidro é um processo que se desenvolve ao longo de vários anos. Quem conhece bem estes processos, sabe que há processos que demoram uma década ou mais a decidir. Portanto, este é um caminho que foi iniciado, é um caminho que está a ser seguido e é um caminho que nós queremos que tenha sucesso, porque é absolutamente estratégico para nós, preservar este fator distintivo, este fator identitário do nosso concelho e isso passa por nós. Para além desta classificação do vidro e da arte vidreira e ter a sua evolução até aos dias de hoje como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Nós temos a possibilidade de criar aqui um roteiro de visita num conjunto de equipamentos que a Senhora Vereadora aqui referiu e que são absolutamente fundamentais para, digamos assim, consolidar materialmente a imaterialidade da candidatura e portanto, neste momento o processo do Centro Interpretativo do Vidro, é um processo que está a aguardar capacidade financeira para o podermos executar. O valor que esteve previsto na base daquela requalificação é completamente insuficiente para aquela requalificação.

Estamos a falar neste momento, apesar do valor que já lá foi gasto, da necessidade de duas vezes o valor que estava previsto para a obra, o que quer dizer que a obra estava claramente suborçamentada. O Sindicato dos Vidreiros do Norte, o edifício foi adquirido pela Câmara Municipal há vários anos e está abandonado. Neste momento está em fase de projeto, vamos lançar, espero eu, muito brevemente essa obra a concurso requalificando aquele edifício, criando ali um espaço dedicado à memória do Centro Vidreiro, à memória dos trabalhadores do Centro Vidreiro, mas ao mesmo tempo, um espaço de formação na área da fotografia, na área dos workshop's e em relação à Quinta do Covo, a Quinta do Covo tem efetivamente vários projetos de licenciamento que não colidem com aquilo que é essencial para nós. Porque aquilo que é essencial para nós, é a Quinta do Covo e o forno, digamos, o local de aparecimento do vidro no nosso concelho. Esse local não está causa, é evidente que a Quinta do Covo é património de um privado e portanto, foi vendido. A quinta foi vendida muito recentemente, mas é evidente que é património de um privado e se houver intenção por parte da Autarquia em ser proprietária desse património, terá que desenvolver os mecanismos para o efeito e terá que naturalmente reunir condições financeiras para que o possa fazer. Posso-lhe dizer que já houve conversas nesse sentido com o atual proprietário e esse processo é um processo que está a decorrer e naturalmente a resposta à questão se a candidatura se mantém de pé, claro que a candidatura se mantém de pé. Esperamos nós, muito brevemente reunir condições para que o ritmo que vínhamos tendo antes desta pandemia seja recuperado e todos os elementos que compõem esta comissão, possam de novo voltar a reunir com a mesma periodicidade e naturalmente a agarrar este processo da forma empenhada como vinha acontecendo. Em relação à Estalagem São Miguel, não há nenhum desenvolvimento em relação à informação que vos dei da última vez. Foi feito um esboço para o local por parte de um arquiteto do nosso concelho. Esse arquiteto apresentou esse esboço ao potencial investidor. Estamos neste momento a aguardar. Também sabemos que não é o momento propício para investimentos na área do turismo. Aos poucos a situação começa também a recuperar, mas não temos nenhuma dúvida que a Estalagem São Miguel tem que ter um desfecho que está há demasiados anos nestas condições e isso não é bom para o nosso parque de La-Salette, não é bom para a nossa economia, não é bom para o nosso turismo, nem é bom para a memória das pessoas que há muitos anos contribuíram para a sua construção e trabalharam muito para que a Estalagem São Miguel fosse uma realidade. Em relação às pavimentações, não aconteceram nos últimos tempos, tem acontecido ao longo do mandato. Não foram feitas tantas centenas de ruas apenas este ano e no ano anterior, tem acontecido desde o início do mandato. São intervenções absolutamente fundamentais. Requalificaram-se ruas que estavam em mau estado, ruas que apresentavam precisamente pelo seu mau estado de conservação, muito perigo para os automobilistas e para os peões. Portanto, tinham manifesta falta de condições de segurança. Essas vias estão de acordo com o plano de intervenção que foi gizado, estão a ser intervencionadas, algumas delas são vias de grande expressão. São vias de grande importância, de grande relevância. É evidente que é importante a seguir, sobretudo nessas vias de grande importância, de grande relevância, estou naturalmente a referir-me à intensidade do tráfico, que elas sejam

pavimentadas e que a sinalética seja reposta. Acontece é que o caso concreto por exemplo da estrada nacional número um ou da rua do Mosteiro, essas ruas ainda não estão completamente concluídas para que se possa fazer a pintura integral, não só das passadeiras, mas também das linhas de orientação e aquilo que nós esperamos é que muito rapidamente tenhamos essas obras concluídas para que possamos avançar com essas pinturas. As empresas que prestam esse tipo de serviços também são muito poucas e naturalmente que essas empresas só se disponibilizam para vir aos concelhos fazer essas pinturas de guias, quando nós asseguramos determinada extensão, determinado comprimento linear de guias. E portanto, estamos atentos também, agradeço essa observação, estamos atentos a esta questão das pinturas de guias porque conferem naturalmente uma segurança completamente diferente às vias. Em relação ao arranque do ano letivo, o ano letivo é muito mais que Assistentes Operacionais. O ano letivo são muitas coisas, são refeições escolares, são transportes escolares, é a ação social escolar, é a requalificação do edificado. Nós estamos por exemplo a intervir no Jardim de Infância do Cruzeiro, arrancamos esta semana com a intervenção na escola do Alvão. Esperamos que logo que terminemos com a escola do Alvão, avançar para a escola da Ponte. Estamos neste momento a fazer a remoção do amianto no âmbito daquele projeto de remoção do amianto nas escolas. Estão duas escolas a ser intervencionadas, está neste momento a ser removido o amianto na escola de Carregosa, na semana 34, nesta semana que está precisamente a decorrer. Esperamos que na semana 35 estejamos em Loureiro e na semana 36 estejamos no Pinheiro da Bemposta. Para além disso, como sabe, leu seguramente a ata do Conselho Municipal de Educação e teve a oportunidade de ver as explicações do Senhor Vereador que referiu nessa ata que leu, que muito dificilmente teríamos condições para ter os vinte e cinco Assistentes Operacionais mais os quatro técnicos das AAAF's - Atividades de Animação de Apoio à Família -, mais as doze coordenadoras de CAF's - Componente de Apoio à Família -, para além da bolsa de reserva de recrutamento dos Assistentes Operacionais a tempo do início do ano letivo. São processos tremendamente morosos. Infelizmente para todos nós, morosos demais, mas sobretudo para as nossas crianças. A informação que nós temos, é que no dia 4 de setembro vai acontecer a prova prática para os vinte e cinco Assistentes Operacionais. Para os quatro técnicos do AAAF está a decorrer o prazo de audiência prévia que termina a vinte e cinco de agosto. Em relação às doze coordenadoras de CAF, também termina a vinte e cinco de agosto o prazo de audiência prévia e a bolsa de recrutamento de Assistentes Operacionais, para além destes vinte e cinco Assistentes Operacionais que estão a ser contratados, está neste momento o prazo de candidatura a decorrer e terminará a sete de setembro. E portanto, o arranque do ano letivo vai decorrer com toda a normalidade, não prevemos nenhum sobressalto especial, tudo foi devida e atempadamente preparado e portanto, teremos todas as condições para que o nosso ano letivo se inicie no dia dezassete de setembro com todas as condições que são necessárias para que tenhamos um ano letivo a decorrer como deve decorrer, ou seja, com toda a normalidade sem sobressaltos. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes, e em relação à questão que colocou sobre o nosso centro de vacinação, que efetivamente ocupa o pavilhão da Soares Basto. O nosso centro de vacinação como todos os centros de vacinação do

ACES, vão ser desativados muito rapidamente. É isso que se prevê. Aliás, como sabe, existiam orientações nacionais para que esses centros de vacinação, na sua grande maioria, já em meados de setembro fossem encerrados. Não sei se é isso que vai acontecer no nosso concelho, mas não tenho qualquer dúvida que até ao final do mês de setembro, muito provavelmente, os centros de vacinação do nosso ACES encerrarão. Entre o período do início do ano letivo, entre dezassete de setembro e o final do mês de setembro, se for essa a indicação dada pelo Diretor executivo do ACES, aquilo que vai acontecer é que estarão asseguradas as condições para as coletividades que habitualmente utilizam o Pavilhão Municipal, sobretudo no período pós-laboral, mas também para as nossas crianças que utilizam sobretudo o pavilhão durante o período letivo, durante o dia. Estarão asseguradas as condições. Aliás, não faria sentido que nós não tivéssemos tido essa preocupação com o Pavilhão da Soares Basto, bem como o nosso Pavilhão. Houve a preocupação de assegurar caso as coisas corresse mal em termos de vacinação. Felizmente correram bem, que o pavilhão, caso fosse necessário até ao final do ano, nós teríamos assegurado no Pavilhão Municipal, as respostas que as crianças precisam. Em relação ao Pavilhão Municipal, não temos ainda a solução para a reparação do pavilhão. Temos orçamentos, que são orçamentos muito dispendiosos. Estamos a falar de um investimento expressivo. É penoso que um equipamento relativamente recente, ter danos estruturais tão significativos que levem a que há muitos anos, como disse, e bem, chova no interior que limita e dificulta muito a prática desportiva que se realiza no seu interior, mas nós vamos dar uma resposta a esse problema. Como sabe, temos feito um conjunto de intervenções. Uma delas, que nos pareceu importante, foi a construção de um dreno. Foi realizado, estamos neste momento a trabalhar numa solução que permita resolver definitivamente o problema das infiltrações através do telhado no pavilhão, mas se for necessário e se isso passar pela requalificação integral do telhado, que é isso que nos estão a sugerir, será isso que será feito, mas nós queríamos mais uma opinião e estamos a aguardar precisamente essa opinião. Em relação ao mau cheiro intenso que se verifica na cidade, a Senhora Vereadora está aqui ao meu lado e como responsável pelo pelouro, poderá dar alguma informação adicional, mas o que é do meu conhecimento, é que nós não conseguimos apurar o que motiva esse mau cheiro. Como sabe, nós temos um problema sério na cidade. Nós temos problema de rede deficitária na cidade, ou seja, as redes pluviais e a rede de águas residuais, é exatamente a mesma. As águas pluviais, as águas das chuvas e as águas residuais, esgotos, coabitam no mesmo tubo. É evidente que aquilo que seria importante, era esventrar a cidade nos locais onde temos esse problema, como por exemplo, a Avenida António José de Almeida e outros e termos redes separadas. Mas compreendem que é uma operação muito complexa, muito dispendiosa que tem que ser muito bem planeada, mas aquilo que se percebe, é que quando nós temos muita pluviosidade, quando temos chuva, as águas pluviais diluem, digamos assim, a massa orgânica das águas residuais. Quando isso acontece, podemos ter aí a produção de maus cheiros. Mas nós não sabemos, não conseguimos apurar, se esta produção de maus cheiros tem alguma coisa a ver com isso, porque têm sido tão intensos e tão notórios, que não nos parece que tenha a ver com isso. Mas isto é mesmo uma mera suposição. Os serviços de fiscalização da Câmara Municipal

tentaram apurar o que se estava a passar e não conseguiram determinar a causa destes maus cheiros que são efetivamente muito desagradáveis, muito penalizadores para todos nós, sobretudo para as pessoas que naturalmente vivem no centro da cidade e que sofrem com estes maus cheiros. Gostaria muito de ter dados objetivos para lhe dizer concretamente o que se está a passar. Para dizer, foi isto que aconteceu, é isto que está a ser feito para evitar que volte a acontecer, mas não consigo efetivamente dizer-lhe o que está a originar estes maus cheiros. Se a Senhora Vereadora quiser dizer mais alguma coisa...” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Muito bom dia a todos, um complemento só àquilo que disse o Presidente. É completamente verdade que se regista esse mau cheiro e é normalmente ao final do dia. Existe uma suspeita que não é fundada em nenhum facto que possamos constatar ou medir, mas que uma empresa que está localizada a montante daquela linha de água, é uma sensação que a comunidade vai tendo e que pode ter ali essa origem. Na verdade, não há nada que indicie que essa empresa seja a causadora daquele odor. Esta rede unitária que o Presidente referiu e que tem uma linha de água precisamente junto ao mesmo ponto onde a empresa tem a sua ETARI a desaguar na linha de água, pode haver daí essa confusão ou essa sugestão de que... essa associação de que a empresa estará relacionada com isso. A inspeção visual – não tenho comigo o relatório que foi feito pela fiscalização –, mas a inspeção visual que foi feita, de facto constatou que o efluente que entrava na linha de água pela empresa, depois de tratada, não era completamente translucido, mas não tinha odor, não indiciava, não era, pelo menos de forma direta, condizente com aquele odor que se fazia sentir na zona..., até na zona da Farrapa, em torno da central elétrica. Já o ponto de entrega de facto, dessa rede unitária, sim. Tinha um odor que era mais semelhante a isso. Ainda ligamos com a Indaqua para ver se eles teriam alguma forma, a título explorativo, de fazer uma análise da qualidade da água para tentar medir algum parâmetro específico que nos pudesse dar alguma pista se realmente aquilo eram parâmetros normais se de CBO se de QO, que apontariam na direção dessa rede unitária que estaria a prejudicar a qualidade da água, ou um fator mais específico, que eventualmente nos pudesse conduzir, ou orientar para uma pesquisa mais aprofundada dos afluentes dessa empresa, mas a Indaqua não tem forma de o fazer. São estudos efetivamente muito caros, que são muito direcionados a proteínas muito específicas e seria sempre explorativo. Porque quem tem licença, quem domina essa licença, é a RH, não a Câmara. Portanto, seria apenas a título explorativo. De qualquer forma, o que estamos a fazer é, assim que tivermos essa informação e por escrito, da visita da fiscalização, vamos, a título colaborativo e numa tentativa apenas de resolver e tentar, até muitas vezes espiar eventuais culpados que injustamente possam estar a ser prejudicados, consultar a empresa e perguntar se eventualmente terão tido algum problema naqueles dias, porque de facto essa situação que o Rui refere, foi de facto mais notória recentemente. Verifica-se pontualmente ao final do dia naquela zona, por volta das seis e qualquer coisa, sete horas. Mas foi de facto um cheiro persistente que durou bastante mais tempo, e daí nós termos essa ideia de que poderá ter uma origem diferente daquela que é habitual e poderá ter a ver com o caudal de água que ali circula, ou uma característica daquele sítio. Por vezes a própria humidade ambiente, humidade alta ou baixa, é mais ou menos suscetível dessa tomada de consciência desse odor. Mas,

em rigor, não temos nada Rui que possamos dar a conhecer à comunidade ou aos colegas de Vereação. Mas foi isto que fizemos em relação a esse assunto.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Está excluída a hipótese do cheiro vir da ETAR de Ul?” **Senhor Presidente:** “Está completamente excluída essa possibilidade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas verificaram se está a funcionar...” **Senhor Presidente:** “Não. O cheiro para chegar ao centro da cidade, teria que ter uma intensidade muito forte na freguesia de Ul e não se verifica essa intensidade de cheiro. Só explicar que CBO não tem nada a ver com nenhum tipo de hambúrguer, tem a ver com carência química de oxigénio. Muitas vezes falamos nestas siglas e não explicamos a quem nos ouve, o que é que isto quer dizer. Estamos a falar de parâmetros de biodegradação, são os mais amplamente pesquisados.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 17/2021; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, nos períodos de 18/06/2021 a 29/06/2021 e de 30/06/2021 a 19/08/2020; bem como do contrato de cedência de utilização de espaço n.º 69/2021. =

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 94 (reunião ordinária de 22 de julho de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== No seguimento, pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Temos a apontar em relação à Ordem de Trabalhos. Nós concordamos, os Vereadores do PSD concordaram, em alterar as reuniões do mês de agosto e de fazermos só uma reunião. Um dos argumentos invocados pelo Senhor Presidente era que no mês de agosto não haveria grande volume de trabalho e decisões e portanto, poderíamos concentrar tudo numa reunião. A verdade é que verificamos agora que temos uma reunião com trinta e cinco pontos, alguns deles de grande importância e de grande gravidade, com centenas e centenas de páginas, temos uma série de pontos que vamos ratificar decisões que foram entretanto tomadas e portanto, não nos restam dúvidas que efetivamente quando aceitámos esta alteração do calendário não era este cenário que estávamos a prever porque senão não teríamos aceitado essa alteração porque efetivamente verificamos que temos uma reunião de Câmara para a qual os Vereadores da oposição não tiveram o tempo necessário para se prepararem porque efetivamente havia muito para fazer durante o mês de agosto e nenhuma destas situações que aqui estão são emergentes, ou completamente inesperadas, são coisas que já vinham a ser trabalhadas. Portanto, lamentamos isso, estamos em condições de discutir os pontos, mas lamentamos isso porque efetivamente isto não facilita nada o trabalho sério que a oposição quer fazer.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhora Vereadora, deixe-me dizer-lhe que o motivo que nos leva a transformar as duas reuniões do mês de

agosto em apenas uma reunião não tem a ver só com a natural falta de assuntos porque é objetivo. Existe muito menos atividade no mês de agosto em todos os setores, incluindo na Câmara Municipal. É evidente que temos um conjunto de pontos mas como sabe muitos destes pontos são de fácil resolução. Temos um ou outro ponto que precisa de mais atenção, mas a grande maioria dos pontos são de fácil atenção. Tem a ver com isenções de taxas municipais, licenças especiais de ruído, certidões de compropriedade... enfim, não é esse o problema seguramente, mas prende-se também com a própria disponibilidade dos Vereadores do Executivo Camarário estarem nas duas reuniões, são questões que têm a ver com quórum.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Verificamos que efetivamente hoje também faltam dois Vereadores.” **Senhor Presidente:** “Pois, mas repare, nós gostamos que a participação das pessoas seja possível, tenhamos o maior número de Vereadores possível nas reuniões porque enriquece o debate. É esse o motivo, foi essa a prática seguida nos últimos anos. Vamos trabalhar para que a reunião seja objetiva e não percamos tempo que é desnecessário perder para que possamos sair daqui o mais cedo possível.” =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SECCÃO AUTÓNOMA DO CCA - CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (I/40266/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que “a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, (...), devendo a mesma integrar os diretores dos Agrupamentos de Escolas ou escolas não agrupadas respetivas, ou os seus representantes ...” (n.º4 do art.º 3º da Portaria n.º759/2009, de 16 de julho); - O meu despacho de 22.12.2017 e deliberação do órgão executivo de 25.01.2018, que aprovou a composição da Secção Autónoma do CCA; - A cessação de funções da Prof.ª Maria José Cálix, como Diretora do Agrupamento de Escolas Soares Basto; - A nomeação da Comissão Administrativa Provisória (CAP), presidida pela Prof.ª Adília Cruz; - Que se torna necessária a alteração da composição do CCA Autónomo, no que diz respeito à representante do referido Agrupamento; Determino: Que a composição da Secção Autónoma do CCA, presidida pelo Sr. Vereador Rui Luzes Cabral, seja alterada no que diz respeito à representante do Agrupamento de Escolas Soares Basto, passando o mesmo a ser representado pela Presidente CAP, Prof.ª Adília Cruz. Mais determino, que se submeta o presente despacho a ratificação na próxima reunião do órgão executivo.” O Senhor Presidente deu as explicações sobre o ponto em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, quanto a isso, é uma alteração normal. Gostaria só, à laia deste ponto, perguntar se a avaliação dos assistentes operacionais no período 2019/2020 foi feita, em que pé é que está e já agora, a avaliação dos demais funcionários, se foi feita. Em que ponto de situação é que está. Estamos a falar ...” Pela **Senhora Vereadora Inês Lamego** foi dada a seguinte informação: “O processo de avaliação de desempenho, e esta assunção de responsabilidade, digamos assim, já foi feita na Secção Autónoma inclusivé. O processo está

atrasado. Estamos todos a ficar um pouco cansados desta desculpa, mas é um facto, a pandemia veio efetivamente atrasar o desenvolvimento do processo que deve iniciar-se logo no início do ano civil. O que está a acontecer neste momento, já foram recebidas todas as propostas de avaliação. Está a decorrer um período, internamente e nas escolas, para que, isso também é recorrente, não são cumpridas as quotas relativamente aos desempenhos de relevante que são atribuídos inicialmente. As avaliações foram devolvidas aos avaliadores, para que cumpram as quotas no cumprimento da lei, que são sempre excedidas. Feito isso, o CCA autónomo e o CCA camarário, digamos assim, voltará a reunir-se e vai deliberar de acordo com aquilo que são os critérios que foram definidos nas suas instruções iniciais acerca deste biénio para fixar as avaliações, e portanto, o processo está, eu diria, próximo do fim. Aquilo que cabe aos avaliadores está praticamente concluído, cabendo-lhes neste momento fazer essa retificação, essa correção se assim o entendam, porque assim determina a Lei, de corrigirem para cumprimento das quotas de desempenho relevante que foram por eles indicados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. =====

===== ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO =====

===== ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E DE ALTOS CARGOS PÚBLICOS - REGISTO DE INTERESSES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - DECLARAÇÃO ÚNICA (I/45450/2021) - APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Assembleia municipal em sessão ordinária de 29.02.2020, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 20.02.2020, aprovou o “Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos - Registo de interesses do Município de Oliveira de Azeméis”; - Que em 18.08.2021, foi publicada a Lei n.º58/2021 de 18.08, que procede à alteração dos artigos 13º e 17º da Lei n.º 52/2019, de 31.07, bem como do Modelo de Declaração Única de património e interesses (a que se refere o nº 1 do seu artigo 13º), passando a constar da mesma, a filiação, participação ou desempenho de funções em quaisquer entidades de natureza associativa, exercida nos últimos 3 anos ou a exercer cumulativamente com o mandato, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa; - A necessidade de conformar o Anexo ao citado Regulamento Municipal de registo de interesses (Modelo de Declaração única de rendimentos, património e interesses), com a nova redação dada pela Lei n.º 58/2021, que é aplicável aos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos que iniciem, renovem ou terminem funções a partir da data da entrada em vigor da citada Lei n.º 58/2021 (23.08.2021). Proponho A alteração ao Anexo ao “Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos - registo de interesses do Município de Oliveira de Azeméis”, nos termos da redação dada pela Lei n.º*

58/2021, de 18.08, conforme se anexa; Ao abrigo da alínea K) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que se submeta a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PLANO DE TRANSPORTES 2021/2022 (I/42137/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 33º, n.º1, alínea gg, do anexo I da Lei n.75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, que procedeu à terceira alteração do Decreto-Lei n.º7/2003 de 15 de janeiro; - Que o CME reuniu no dia 22 de julho de 2021, tendo aprovado a ata da Comissão de Transportes e do Plano de Transportes para o ano letivo 2021/2022; Proponho: - A aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo 2021/2022.” Pelo Senhor Presidente foi feita correção à proposta, onde se lê **Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Em relação a este Plano de Transportes primeiro fiquei satisfeita por perceber que afinal há uma comissão de transportes em Oliveira de Azeméis como eu já tinha referido e que finalmente reuniu, coisa que já não acontecia há muito tempo, há anos até. Também posso perceber que a Comissão Municipal de Educação também começou a reunir. Em relação a este plano, é o plano possível. Dizer que não satisfaz as necessidades, nem de longe nem de perto dos alunos das nossas escolas. Efetivamente nós não temos transportes escolares em Oliveira de Azeméis, não temos uma rede de transportes escolares como a lei obriga. Temos uma rede de transportes públicos que transportam alunos das escolas. É uma carência que nós temos. Sabemos que em muitas situações os alunos têm que sair das aulas 5 minutos antes da aula acabar, porque caso contrário perdem o autocarro. Depois só têm autocarro para as suas residências passado duas horas. Sabemos também que isso era facilmente resolúvel se o horário fosse compatível com esses alunos, em vez de saírem às 6:00 horas, 6:05 ou 6:10 e portanto, temos aqui muitos constrangimentos, temos aqui um concelho que não tem serviços de transporte escolar que satisfaçam todas as necessidades. E depois vemos aquilo que lamentamos, muitos dos nossos alunos frequentarem escolas noutros concelhos, nomeadamente no concelho vizinho mais próximo para onde têm uma maior facilidade de acesso e uma rede de transportes com mais frequência. Isso é mau para todos, é mau para o nosso concelho, é mau para os nossos alunos, é mau para as nossas escolas. Está na hora de olharmos para este problema com olhos de ver e efetivamente, criarmos uma verdadeira rede de transportes escolares para dar resposta às necessidades dos alunos Oliveirenses. E depois também eu perguntava aqui neste ponto - a obrigação da Câmara Municipal, sabemos bem, é em relação ao ensino obrigatório -, mas nós temos em Oliveira de

*Azeméis duas Universidades. Pelo menos uma delas bastante periférica em relação ao centro da cidade e sabemos, é do conhecimento público, que uma das grandes dificuldades é também, além de outras, o transporte dos alunos para essas Universidades, perguntar se a Câmara Municipal não está a ponderar também incluir as Universidades num plano de transportes que dê resposta e que se ligue aos alunos dessas unidades do ensino superior e que de alguma forma sirva também para angariar mais alunos para estas escolas que estão com novos cursos, com muita dinâmica, com muita pujança, mas que têm efetivamente que dar resposta aos alunos que se querem deslocar. Já nos têm sido relatados casos de que essa carência de transporte aliado com a carência de habitação efetivamente tem sido uma dificuldade anotada por muitos alunos candidatos às nossas Universidades. Portanto, deixamos aqui essa sugestão. Se o Executivo não pretende olhar para esta necessidade, no sentido de dar uma resposta ao nível instituições do ensino superior.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito obrigado, Senhora Vereadora. Deixe-me dizer-lhe o que é que efetivamente lamento. Lamento naturalmente que não tenhamos no nosso concelho a rede de transportes públicos que gostaríamos de ter, não apenas para servir a população escolar, mas para servir as dinâmicas sociais e económicas que precisamos para aproximar por um lado as nossas freguesias e por outro as nossas freguesias da sede do concelho. Efetivamente a estratégia que foi seguida ao longo dos anos foi uma estratégia centrífuga, foi criar condições para que as pessoas saíssem do concelho e não para que permanecessem no concelho. Ouvi atentamente tudo o que disse, e deixe-me dizer-lhe o que é verdadeiramente lamentável em todo este processo. É que no passado, tendo o executivo camarário condições para definir a rede de transportes que era necessário, tenha delegado essa competência na Autoridade Metropolitana de Transportes da Área Metropolitana do Porto. Entregou na Área Metropolitana do Porto as competências municipais para autorizar novas linhas, para controlar e fiscalizar o processo de transporte público no concelho. Esse é que é o problema. Estamos completamente dependentes da Autoridade Metropolitana de Transportes. Isso é que é lamentável. É evidente que o que temos neste momento são carreiras públicas, trinta e sete circuitos que são assegurados para o transporte das nossas crianças. As nossas crianças têm aulas todos os dias, chegam às escolas, saem das escolas. Gostaríamos todos de ter muito mais frequência do que aquela que existe, é evidente. Por isso é que foi lançado um concurso público internacional onde apresentamos uma rede de transportes que é paga ao quilómetro, vai representar um esforço financeiro substancial por parte da Autarquia para assegurarmos uma resposta completamente diferente em termos da mobilidade no nosso concelho. Temos também nove circuitos especiais que são assegurados pela Câmara Municipal, sobretudo para o transporte de crianças com necessidades educativas especiais, mas também para o transporte de crianças com mobilidade reduzida. Não vou aqui lembrar as condições em que essas crianças eram transportadas no passado, não é relevante para aquilo que estamos aqui a definir. É possível como sabe termos novos horários. As condições para esses novos horários é de que tenhamos pelo menos 10 passageiros e que o tempo de espera seja superior a 45 minutos. São esses os indicadores que nos permitem a criação de novos horários que possam responder às frequências que são necessárias. É evidente que o Conselho Municipal*

de Educação tem reunido com a regularidade que está definida, que está estipulada. Não é verdade que o Conselho Municipal de Educação não tem reunido. Aquilo que foi definido é um plano de transportes que resultou do trabalho que foi feito pela Divisão de Educação da Câmara Municipal com todos os Diretores de Agrupamentos de Escolas e esse trabalho visa satisfazer as necessidades em termos de transportes escolares. É evidente que todos temos consciência de que o ideal seria termos um sistema de transportes públicos municipais. Não temos dúvidas sobre isso. Alguns municípios, felizmente, na Área Metropolitana do Porto têm esse tipo de serviços, sobretudo os municípios STCP. A grande maioria dos municípios, sobretudo aqueles que têm uma dimensão territorial semelhante à nossa, tem mais dificuldade em implementar esse sistema e como sabe os transportes públicos são na sua grande maioria assegurados por empresas/operadores privados. Estou muito preocupado com esses operadores privados. É um problema seríssimo que temos porque esses operadores privados neste concurso público internacional ficaram, na sua grande maioria, fora do processo. A maior parte dos lotes, dos circuitos, foram ganhos por operadores estrangeiros. Isso cria uma enorme dificuldade a esses operadores que há muitos anos historicamente operavam nos vários municípios e deixam de um momento para o outro de ter operação naqueles territórios. É um problema de grande complexidade. Oxalá que os concorrentes vencedores procurem assegurar esse serviço através dos operadores locais. Se assim acontecer teremos menos danos nessas empresas, mas se essas empresas montarem uma estrutura para assegurar os serviços que lhes forem contratados, essas empresas vão passar por um mau bocado. Portanto, o que espero é que este plano de transportes que estamos aqui a submeter à vossa consideração, à vossa aprovação, seja a resposta que não sendo a desejável, é a possível de forma a que possamos satisfazer as necessidades das nossas crianças e das nossas famílias.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Antes de mais dizer que não é verdade que o Conselho Municipal de Educação esteja a reunir com a regularidade habitual. Os factos desmentem. Não vale a pena estarmos aqui a esgrimir, é só ir ver o que costumava acontecer e o que tem acontecido nos últimos tempos. A Comissão de Transportes, não temos nota de que tenha reunido alguma vez nos últimos anos. Reuniu agora neste final de mandato. Mas o mais relevante na sua intervenção, foi o lamento que deixou em relação à delegação de competências na Área Metropolitana do Porto. Senhor Presidente, não foi só Oliveira de Azeméis que fez essa delegação de competências. Eu creio que na Área Metropolitana do Porto a maior parte dos municípios, se não todos, fizeram essa delegação de competências. E fizeram para uma rede de transportes escolares. Qual é o problema dessa delegação de competências? Outra pergunta que lhe faço então: Se o erro foi este contrato interadministrativo de delegação de competências com a Área Metropolitana do Porto, como sabe os contratos são alteráveis, são aditáveis. Eu pergunto, o que é que o Senhor Presidente fez, se não satisfaz as necessidades de Oliveira de Azeméis, para alterar/aditar este contrato de delegação de competências com a Área Metropolitana do Porto para que então o município de Oliveira de Azeméis tenha as condições para dar a resposta que os nossos alunos e as pessoas precisam.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, nós passamos de um concelho que era uma excelência

na Educação, aliás tantas vezes referido por si, para um concelho que tem consciência das suas dificuldades na Educação. Essa é uma diferença enorme entre nós. Aquilo que fizemos, neste caso concreto, acabei de lhe dizer. Acabei de lhe dizer que apresentamos um plano de circuitos, de cobertura territorial, para sufragar nesse concurso público. A Câmara Municipal fez o seu trabalho, apresentou os circuitos que pretendia ver implementados no seu território, naturalmente olhando para aquilo que são as suas possibilidades, as suas disponibilidades, a sua capacidade, e foram esses percursos/circuitos que naturalmente foram articulados pelos serviços da Câmara Municipal, e foi esse número de quilómetros que apresentamos à Área Metropolitana do Porto. Foi esse o trabalho que foi feito no sentido de procurarmos alterar a realidade que temos, mas essa realidade tem que ser complementada com muitas outras coisas, como por exemplo o alargamento da área de influência do TUAZ, dos nossos transportes urbanos, que vai ser equacionada neste concurso público que foi lançado, como sabe, mas há outras soluções que poderão ser implementadas e que poderão eventualmente dar resposta não só a esta questão da mobilidade no que diz respeito aos transportes escolares, mas à mobilidade em todo o concelho porque essa é uma dificuldade que sentimos, que temos desde sempre e que não se resume apenas aos transportes escolares. Resume-se efetivamente a uma dificuldade que os Oliveirenses têm em se movimentar entre freguesias vizinhas até, mas sobretudo em se deslocar para tratar de qualquer tarefa/atividade de qualquer natureza, da sua freguesia à sede do concelho. Portanto quando nós não conseguimos dar resposta a uma questão como esta, naturalmente criamos dificuldades às pessoas, criamos dificuldades em termos daquilo que é um instrumento fundamental de desenvolvimento de um território que é a coesão territorial e aquilo que se espera é que possamos apresentar muito brevemente soluções neste domínio que permitam que este problema que todos sentimos que é um problema de sempre que comece paulatinamente a ser resolvido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **APOIOS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA AO ASSOCIATIVISMO - COVID-19 - MEDIDA 1 E 2 - (I/45139/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; - As normas para atribuição de apoios excepcionais de emergência social e económica ao associativismo - COVID 19, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2021; - O edital do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, que definiu a data para a apresentação das candidaturas das Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do concelho de Oliveira de Azeméis às medidas 1 e 2 no âmbito dos apoios excepcionais de emergência Social e Económica ao Associativismo - COVID 19; - A informação Interna (I/21686/2021), relativa à análise da lista das candidaturas apresentadas aos

apoios excecionais de emergência social e económica ao Associativismo - COVID em que foram rececionadas e analisadas 32 candidaturas; A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art. 3.º do CPA), do interesse público (art. 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art. 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art. 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art. 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art. 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excecional e temporário ao Associativismo cultural, recreativo e desportivo no valor de € 125.000,00 (cento e vinte cinco mil euros); - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido cultural, recreativo e desportivo do concelho através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldade de tesouraria para solver os compromissos com as despesas correntes, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - O esclarecimento no site da DGAL, sobre apoios autárquicos de combate aos efeitos da pandemia - Artigo 35º-U do decreto-lei n.º 10-A/2020, onde clarificam “a possibilidade legal de concessão de apoios pelos órgãos autárquicos a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID 19 ou recuperação económica no contexto da mesma, sendo estes apoios considerados de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade de interesse municipal,” conforme estatuído no dispositivo legal aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra transcrito. - Impondo-se ao Município de Oliveira de Azeméis a adoção de um regime de caráter excecional e transitório, que confira uma proteção ao Associativismo Cultural, recreativo e desportivo, em virtude da pandemia. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B, do número 1, do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; - A designação da Trabalhadora Vera Luísa Ferreira, como gestora do presente protocolo (art.º. 290º.A do CCP); Assim, ao abrigo dos Art.ºs 2º, 4º e da alínea f), e m), do número 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ff), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o art.º 35ºU, do DL n.º 10-A/2020 na sua atual redação, e os princípios gerais da Lei n.º 5/2007 e DL n.º 273/2009, e posteriores alterações, com as devidas adaptações à situação excecional de crise pandémica Pelos fundamentos de interesse municipal acima mencionados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - O apoio financeiro no valor total de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), referente aos apoios à medida 1, a cada associação/entidades identificada no mapa em anexo “Lista I” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) para encargos de funcionamento, incluindo encargos de arrendamento. O pagamento será efetuado após a apresentação das cópias das faturas ou de quaisquer outros documentos fiscalmente aceites como comprovativos da aplicação do apoio concedido. - O apoio financeiro no valor total de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), referente aos apoios à medida 2, às entidades/associações que atuam no território do Concelho

de Oliveira de Azeméis e pelos valores constantes no mapa em anexo “Lista 2” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) - A minuta do protocolo a celebrar com cada uma das entidades do mapa em anexo “Lista 2” (documento esse que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível identificados no mapa em anexo, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RETIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA MUNICIPAL - COVID-19 - IPSS’S (I/41685/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião ordinária do Órgão Executivo de 04/02/2021 foi aprovada uma medida de atribuição financeira destinada às Instituições Particulares de Solidariedade Social que atuam no território do Concelho de Oliveira de Azeméis, para despesas relacionadas com a pandemia, nomeadamente com aquisição de equipamento de proteção individual, produtos/prestação de serviços de limpeza e desinfeção, recursos humanos extraordinários ou outros devidamente validados pelos serviços, desde que não financiados por outras entidades e/ou quaisquer programas/medidas do Estado ou da Autarquia. - Que a referida atribuição foi definida mediante as respostas sociais desenvolvidas por cada instituição; - Que por um lapso não foi inscrita a verba de 500.00€ (quinhentos euros), relativa às respostas sociais da infância no Centro Social Paroquial S. Miguel e na Fundação Condessa de Penha Longa; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição financeira em falta, de 500.00€ (quinhentos euros), ao Centro Social Paroquial S. Miguel e à Fundação Condessa de Penha Longa. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º 1258 e 1279 de 2021, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO - TERCEIRA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO (LINHA BEI PT 2020) (I/45030/2021) - APROVAÇÃO E REMESSA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - nos termos do art.º 49º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, podem os municípios contrair empréstimos,

incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da Lei; - de acordo com o n.º 5, do art.º 49º, do RFALEI, “O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”; - O ponto anterior se encontra atualmente prejudicado, por força do art.º 126º, da Lei 75-B/2020, de 31 de março (LOE 2021), pois estabelece que na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual. - De acordo com o n.º 13, do art.º 51º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, os empréstimos contratualizados ao abrigo das linhas de financiamento disponibilizadas pelo BEI, podem ser utilizados para financiar despesas pagas ou por pagar, desde que as operações não se encontrem física e financeiramente concluídas à data da submissão do pedido de financiamento. - de acordo com o n.º 1, do art.º 51º, do RFALEI, os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos; - conforme o n.º 7, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo que de acordo com a alínea c) do aludido artigo refere a possibilidade de limite de prazo de 30 anos em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI); - de acordo com os n.ºs 10 e 11, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos, sendo que as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, nos termos do n.º 4, do art.º 40, da aludida Lei; - nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52, do RFALEI, “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”, no entanto a norma atrás mencionada esta prejudicada por força do n.º 2 do artº 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “ Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível

não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.”; - o Município tem necessidade em promover a contratação de empréstimos de médio e longo prazo, para o financiamento da contrapartida nacional de investimentos municipais, para os projetos objeto de co-financiamento comunitário, identificados em anexo I e enquadráveis para efeitos da Linha BEI PT2020; - na sequência da publicação do Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, veio a ser celebrado, entre o estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), no valor de EUR 750 M€, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo que a assinatura da contratualização entre Portugal e o BEI da primeira parcela do EQ ocorreu a 1 de agosto de 2016, por um montante de EUR 250 M€; - o EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis. A estruturação do mesmo assenta num processo simples e célere, que permite aproximar o momento da aprovação da componente dos FEEI do momento da disponibilização das verbas referentes à contrapartida nacional por via do EQ; - mediante a publicação do despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho alterado pelo despacho n.º 9350/2019, de 19 outubro, vieram a ser fixadas as condições de acesso e de utilização dos empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a república Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), designada por Linha BEI PT 2020 – Autarquias; - O financiamento a conceder no âmbito do EQ reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas na ficha técnica (junto se anexa, resumo da Linha BEI PT 2020, da AD&C), que faz aprovar parte integrante do referido despacho n.º 6200/2018, com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão; - Atualmente, de acordo com informação constante na presente data, no site (link: <https://www.adcoesao.pt/en/node/610>, impressão em anexo II) as taxas de juros previstas são taxa fixa prevista de 1,564% ou taxa de juro variável com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sendo que para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período; - Que o Município ponderou a escolha das opções entre a taxa fixa ou variável, atento no disposto do n.º 3 do art. 7º do Regulamento BEI PT2020 - Autarquias, aprovado pelo Despacho 6323-A/2018, sendo que a opção da taxa variável se mostra mais adequada à data desta operação, pois: - Tendo em conta o referencial histórico da Euribor a 6M, que aponta para mínimos históricos; - A atual conjuntura económica nacional e internacional não aponta para que existam flutuações significativas que venham a determinar uma subida acentuada de tal indexante; - A taxa de juro fixa prevista na ficha técnica da AD&C de 1,564%, face à taxa de juro variável prevista com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sem floor, encontrando-se tal indexante, persistentemente negativo (média da EURIBOR a 6 meses do mês de julho de 2021 =

-0,516% | janeiro de 2021 = - 0,529%), sendo que estes dados, considerando as atuais condições financeiras, ditam na presente data pela opção da taxa variável, caso contrário prevê-se que, o Município, suportaria, durante grande parte do período de amortização dos contratos de empréstimo, um serviço da dívida, significativamente mais elevado, conforme informação e simulações em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas);

- O prazo do financiamento da Linha BEI - PT 2020 é de até 15 anos, tendo período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, período de reembolso de 13 anos e período total de 15 anos; - Que o Município cumpre o limite da dívida total previsto no artº 52º da Lei 73/2013, de 3 setembro, verificando-se uma margem absoluta de 49.469.347,26€ e uma margem absoluta utilizável de 7.012.191,24€, em relação ao limite da dívida total, de acordo mapa demonstrativo em anexo, sem prejuízo que por força do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.”, assim aplicando aos cálculos do mapa os valores dos empréstimos excecionados, resulta em margem absoluta no montante de 50.658.289,17€ e margem efetivamente disponível para endividamento no valor de 10.131.657,83€. - Mais considerando a deliberação de Câmara Municipal - I/28436/2021, de 27/05/2025 foi autorizado a consulta à AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nos termos e condições da Linha BEI PT2020 e normas já mencionadas da contratualização dos empréstimos mencionados no anexo I. - Que estes empréstimos serão contratualizados ao abrigo das linhas de crédito entre o Estado Português e as instituições financeiras multilaterais, previsivelmente ainda durante o ano de 2021 são assim os mesmos considerados excecionados para efeitos do limite da dívida total do Município ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020, de 13 de agosto. - Mais deverão estes empréstimos ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, nos termos do n.º 6 do art.º 49, da Lei 73/2013; - Os encargos resultantes do presente financiamento serão satisfeitos através das dotações próprias e específicas dos respetivos orçamentos Municipais para cada ano. - Para efeitos da Lei 8/2012 e posteriores alterações foram emitidos os CFD's n.ºs 1286 / 1287 / 1288 / 1289, sendo que os mesmos não preveem quaisquer encargos no presente ano, dado que as prestações serão semestrais e postecipadas, pelo que não tendo existido qualquer utilização até à presente data não haverá no presente exercício orçamental qualquer encargo de despesa com os citados contratos. Proponho: - Que se submeta a discussão e autorização da Assembleia Municipal os financiamentos subjacentes aos investimentos referidos no quadro do anexo I, independentemente da sua inclusão no PPI, a constar e a identificar no respetivo(s) contrato(s) para efeitos, do n.º 2, do art.º 51, da RAFALEI; - A aprovação da adjudicação e aceitação do empréstimo/financiamento à linha de crédito BEI - PT 2020 - Autarquias, em conformidade com

a notificação da Agência de Desenvolvimento e Coesão e respetivos Regulamentos e Despachos da Linha, por esta linha apresentar as condições vantajosas, com spread atualmente de 0,277% aprovação nesta conformidade pela opção da taxa variável, tendo por base os itens e fundamentos acima indicados, pelo prazo de 15 anos com 2 de carência; - Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições de financiamento notificadas pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, e respetiva adesão/adjudicação da Linha BEI PT2020 - Autarquias nos termos e para efeitos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25º e alínea ccc), n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, art.º 48º, n.ºs 1, 2, 5, 6, do art.º 49, n.ºs 1, 2, 7, 10, 11 e 13, do art.º 51º, n.ºs 1, 2 e alínea a). do n.º 5, do art.º 52º do RFALEI e conjugado com as disposições dos Despachos e Regulamentos da Linha de financiamento em apreço e ainda com o n.º 2 do art.º 2.º da Lei 35/2020 de 13 de agosto e art.º 126º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE 2021). Anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas): - Anexo I - Quadro apuramento financiamento; - Anexo II - Condições atuais das taxas da Linha BEI PT2020; n Anexo III - Resumo da Linha BEI PT2020 da AD&C; - Informação e simulação dos empréstimos; - Ofícios da AD&C relativas à aprovação dos financiamentos; - Anexo VI - Apuramento da capacidade de endividamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO E DE AUTORIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS APRESENTADOS POR: - UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO E JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES (I/44609/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas pela emissão da Licença Especial de Ruído e da autorização de lançamento de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos identificadas na tabela n.º 1, apresentada em documento anexo à presente proposta (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, NO PINHEIRO DA BEMPOSTA, A 29 DE AGOSTO DE 2021 - ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO LUÍS REI DE FRANÇA (I/45133/2021)**

- APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando que, - A Associação da Comissão de Festas de São Luís Rei de França vai realizar as Festas em Honra de São Luís Rei de França, a 29 de agosto de 2021, no Pinheiro da Bemposta, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar seria de 51,78€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Associação da Comissão de Festas de São Luís Rei de França. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE OBRA/PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TELA - “AS CORES DA ESPERANÇA” (I/40716/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada: - Obra/pintura acrílico sobre tela acabamento em verniz - Título - As cores da Esperança - Medidas

60 x 50 x 4 - Valor 250 euros - Autora: Conceição Maia Rocha de Oliveira.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DOAÇÃO DE OBRA/PINTURA COM O TÍTULO “FERREIRA DE CASTRO - INFATIGÁVEIS VAGAMUNDOS” (I/40277/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada por Maria José Maciel de Castro Pinheiro da Silva Pinto. Descrição de bem doado: - obra pintura sob o tema “Ferreira de Castro - Infatigáveis vagamundos” - medidas 80 x 60 - valor 150 euros - Autora: Maria José Maciel de Castro Pinheiro da Silva Pinto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **VENDA DE PARCELA DE TERRENO NA RUA DO CALVÁRIO - OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/43623/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Na reunião de camara de 01.04.2021 foi remetido uma a proposta de alinhamento parcial para a Rua do Calvário e ainda a proposta de remessa à Assembleia Municipal para desafetação a uma parcela de terreno do domínio publico com a área de 95,m2, ambas aprovadas. - doc. 1; Em Assembleia Municipal de 23.04.2021 foi aprovada a desafetação - doc. 1; O Sr. António Moreira Silva propôs-se a comprar essa faixa de terreno pela avaliação feita - doc. 2; Os serviços inscreveram matricialmente e registaram na Conservatória tal parcela em nome da camara municipal - doc. 3 Termos em que se propõe a aprovação da venda por parte da camara municipal do artº urbano 7342-P da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, registada na Conservatória sob o nº 4403/ - Oliveira de Azeméis pelo preço de 3.062,59 euros.” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações sobre o ponto em análise. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIO SITO NO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO EM UL, CELEBRADO COM A EMPRESA “TRUQUES E CORTESIAS, LDA.” (I/44799/2021) - RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Proponho: A ratificação do Contrato de arrendamento, outorgado em 28 de julho do ano em curso, contrato de arrendamento, de prédio sito Parque Temático Molinológico em Ul, denominado Centro de Provas Gastronómicas. (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações/informações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Senhor Presidente aquando do procedimento de hasta que consta da ata da reunião de 14/11, na altura tivemos a oportunidade de nos manifestar relativamente àquilo que sentimos que era a melhor dinâmica para aquele

espaço. Para além daquilo que foi dito já na altura e sublinho/repito. Eu se for ao site da Câmara Municipal, relativamente ao separador sobre o Parque Molinológico refere aqui que “... o Parque Molinológico de Oliveira de Azeméis pretende ser um museu vivo das estruturas de confeção do pão e de moagem de cereais”. Não está aqui em causa na nossa opinião, o facto de dar vida àquele edifício. Aliás, nós todos estamos de acordo com isso e achamos que deve acontecer. Não me parece, e obviamente que não tem nada a ver com a pessoa que pretende investir naquele espaço. Não tem absolutamente nada a ver com a pessoa ou com a empresa em si. Até porque desconheço quem, não é relevante... O que está aqui em causa, é que aquele espaço, na nossa opinião, e seguindo todo o texto que provavelmente esteve na origem e a essência da criação daquele parque onde diz que, por exemplo, só a título de curiosidade, “... que o núcleo surge no âmbito do descasque do arroz ...”, “... evolui de uma forma primitiva para o descasque dos cereais...”; Diz que “... pode e deve ser um espaço didático, formativo, promove o conhecimento junto de crianças e jovens ...” Isto tudo para dizer o quê? A promoção de hidromel naquele espaço nada tem a ver com moinhos, nada tem a ver com o contexto, nada tem a ver com a origem daquele equipamento e daquele espaço em si. Achamos nós, sinceramente Senhor Presidente, que este espaço nunca devia sair do domínio da Câmara Municipal ou da União de Freguesias e obviamente que com um conjunto de parceiros do nosso panorama associativo teríamos a possibilidade de criar um conjunto enorme de dinâmicas – com criatividade isso consegue-se – que possam valorizar ainda mais o parque e servir para atrair mais as pessoas e eventualmente até promover o aumento daquele espaço com outros investimentos, outras dinâmicas, mesmo ao nível digital vêm aí um conjunto de fundos comunitários que vão privilegiar seguramente a área digital, centros interpretativos, interativos.... Há muitas coisas que podem vir a ser feitas e acho que limitar aquele espaço à produção do hidromel, com o devido respeito que esta empresa merece e as pessoas que lhe estão associadas, não me parece naturalmente a pensar no futuro e na valorização daquele equipamento e do valor que aquilo tem... Não me parece que seja a melhor solução. E por isso vamo-nos abster em relação a este ponto.” **Senhor Presidente:** “Respeito naturalmente essa posição e o que foi dito. Nós, quando fazemos as nossas intervenções, temos que nos saber contextualizar. O problema é que efetivamente aquele edifício foi recuperado com fundos comunitários e desde que foi recuperado nunca teve qualquer função. Está a degradar-se todos os dias. Nós fizemos um esforço no sentido... repare, aquele edifício foi construído, inclusive tem um forno onde não se pode produzir pão porque não tem condições para se produzir pão. Portanto, neste momento, aquele equipamento é muito difícil, na minha opinião, ser atrativo exclusivamente para esse tipo de funções. Até porque nós já temos lá representação do museu vivo, a explicação do processo de moagem, já temos lá o fabrico do pão. Neste momento a Associação do Parque Temático Molinológico está a trabalhar com um arquiteto Oliveirense no sentido de construir um novo forno, ou expandir o forno existente. Como sabe uma grande parte daquelas instalações são instalações alugadas, não são propriedade da Câmara Municipal. O que acontece é que nós tendo ali uma solução que nos permite fazer produção artesanal de hidromel, que nos permite ter naquele espaço uma loja de venda de produtos regionais, sobretudo de

produtos com origem no nosso território, julgamos que temos aquele edifício a cumprir uma missão bem mais importante do que a missão que cumpriu nos últimos anos. Aquilo que nós gostaríamos era que naturalmente tivessem acontecido/surgido outras oportunidades, que permitissem que tivéssemos lá a solução que todos gostaríamos de ver implementado. Parece-me que esta solução é uma solução que acrescenta valor à resposta que nós temos naquele Núcleo Molinológico. É uma resposta que pode, se for bem dinamizada, criar condições para atrair mais visitantes para o Parque e naturalmente atrair mais visitantes e induzir também, naquilo que é o espírito embrionário do Parque, que é a questão da moagem dos cereais e do pão de Ul, mais visitantes. Foi uma proposta que nos foi apresentada por Oliveirenses, pessoas que conhecem muito bem o nosso território, tem um enorme projeto no domínio do hidromel, tem visão, na nossa opinião, tem um conjunto de dinâmicas interessantes que vão propor e procurar articular com a Associação do Parque Temático Molinológico e aquilo que eu desejo é que tudo corra bem e que efetivamente essa preocupação que manifestou que embora legítima, não corresponda àquilo que vai acontecer e esta componente do hidromel seja motivo de atração de pessoas para aquele Núcleo, seja motivo de ainda uma maior dinamização para aquele Núcleo. É isso que nós desejamos.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** ““Posso só fazer um comentário, Senhor Presidente, que me esqueci de fazer no início da minha intervenção? De alguma forma acho estranho relativamente ao cumprimento e obrigação do segundo outorgante, no âmbito do contrato que está aqui anexo e que vamos aprovar, que não haja qualquer referência a dinâmicas absolutamente nenhuma em relação ao pão, aos moinhos, à moagem, às linhas de água e acho que deveria constar nessas dinâmicas que o Senhor Presidente está a referir a quem provavelmente irá tomar conta do espaço que se irá aproveitar. Parece-me que deveria ficar aqui redigida, desde logo e até nos dava alguma segurança a uns e a outros, podermos ter essa intenção pelo menos. Não vejo nenhum prejuízo e nenhum benefício.” **Senhor Presidente:** “Eu percebo. Nós obviamente que tivemos oportunidade de falar com o investidor, de perceber aquilo que ele se propõe fazer e o que vai propor à Associação do Parque Temático Molinológico, Associação esta que emitiu parecer favorável a esta instalação. Não foi uma decisão unilateral da Câmara Municipal. A própria Associação é determinante e aceitou fazê-lo. A definição dessas condições para nós, e temos até vários exemplos de como a definição dessas condições depois são castradoras até de muito daquilo que se pode fazer. Dou-lhe um exemplo, o Praça da Cidade, onde temos um contrato de arrendamento que inclui um conjunto vastíssimo de obrigações para o arrendatário não só na dinâmica cultural como na obrigação de expandir o espaço... nunca foi cumprido e nunca foi exigido que fosse cumprido. Aquilo que é importante é que a Associação do Parque Temático Molinológico e o investidor consigam definir um programa de atividades que valorizem o Parque Temático, e naturalmente, não vamos ser ingénuos, que valorizem a atividade do investidor/empresário que visa o lucro, não tenhamos dúvida sobre isso. Ele próprio tem interesse que o seu negócio funcione e tem interesse em criar dinâmicas que por um lado ajudem no seu negócio e, sabe ele, percebe ele, criando dinâmicas que atraiam pessoas para o Parque Temático, o seu negócio acaba por beneficiar disso. Não estou a ver que um contrato de

arrendamento que exija um conjunto de coisas prejudique a realização dessas coisas. Aquilo que nós devemos estar atentos é se efetivamente temos condições para o investidor, a Câmara Municipal e a Associação do Parque Temático Molinológico conseguirem construir uma verdadeira resposta para que aquele edifício se integre perfeitamente na dinâmica do parque e seja um elemento indutor de mais dinâmica desse parque.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO (I/36574/2021) - RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, **Proponho:** A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - **12º Memorial Bruno Neves** - Pedido pela Associação de Ciclismo da Beira Litoral - **Dia 29 de Maio/2021** - E/13928/2021, despacho em 27/05/2021, no I/29354/2021; - **Festas Grandes de Cesar em Honra de Nossa Senhora da Graça, São Pedro e Mártir São Sebastião** - Pedido do Conselho da Fábrica e do Benefício Paroquial de Cesar - **Dia 04 de Julho/2021** - E/18731/2021, despacho em 01/07/2021, no I/36291/2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/42907/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “ - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de

pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO PARCIAL DO PLANO DE ALINHAMENTOS APROVADO PARA A RUA DA BAGANHA E TRAVESSA DA BAGANHA, NA FREGUESIA DE FAJÕES (I/42011/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “A câmara municipal aprovou um plano de alinhamentos para a Rua e Travessa da Baganha. Após aprovação de tal plano e perante licenciamentos apresentados, verificou-se que o plano no entroncamento entre a Rua e a Travessa da Baganha, exigia uma cedência excessiva de terreno ao domínio público que dava ao local um perfil desenquadrado dos perfis das vias. Assim e após melhor estudo entendemos proceder a uma correção parcial do plano, nesta área de entroncamento, mantendo contudo um perfil de via de 6,50 e um passeio de 1,50. A pequena correção está devidamente definida na planta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre o ponto em análise, complementadas pela **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Depois desse plano de alinhamentos surgiram aqui alguns licenciamentos para o local e, quando fomos tentar implementar o plano, verificamos que o ‘cotovelo’ em termos de plano de alinhamentos estava excessivo e ficava até desproporcional atendendo... Nós vamos manter os passeios na mesma é só mesmo no ‘redondo’, cortar um bocadinho o espaço público, porque efetivamente não se justifica que este ‘cotovelo’ tenha a dimensão que estava prevista no plano. Não ficava uma coisa esteticamente bonita e na verdade o perfil que é garantido com esta pequena correção é o perfil que é possível para a via e que também já estava no plano, não vamos prescindir dos passeios, vamos só cortar um pouco o ‘redondo’ por forma a conseguirmos um enquadramento que conjugue as duas vias sem comprometer de uma forma exagerada todo este terreno que tem no fundo duas frentes e que tinha que ceder espaço para uma via e para a outra e, portanto, comprometia até a própria construção desse próprio terreno. Só trazemos isto, porque

entendemos que com esta correção em nada fica comprometido o interesse público, e garantir uma via com um perfil que para a zona...” **Senhor Presidente:** “É dos melhores.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “... Até é dos melhores.” **Senhor Presidente:** “Então pelo que eu percebi, a área de cedência era exagerada? No ‘redondo’?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Só no ‘redondo’, o resto é para manter, o perfil da largura da via...” **Senhor Presidente:** “Os seis metros mantêm-se não há nenhuma alteração, os passeios...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Os passeios com um metro e meio mantêm-se na mesma... Aqui é que ...” **Senhor Presidente:** “Havia exagero na área que era cedida...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Depois na execução do plano verificou-se que efetivamente estava um pouco exagerado. No fundo é só corrigir o plano neste bocadinho, para depois eu agora também no licenciamento..., o licenciamento do muro ficou tudo ainda por aprovar em função do que fosse decidido hoje, o alinhamento do muro fosse já de acordo com o plano...” **Senhor Presidente:** “Mas estas ruas eram ruas onde havia dificuldade em cruzar um carro pelo outro e agora vão sem qualquer dificuldade, com seis metros e meio...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Pelo menos neste bocado, claro que a partir de um certo ponto, este bocado, aqui esqueçam, não tem solução nenhuma, mas pelo menos neste bocado podem encostar o carro para que o outro possa passar com tranquilidade, sem problemas de maior.” **Senhor Presidente:** “Podemos então votar, dadas as explicações?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Nós obviamente neste ponto, como nos outros, não temos conhecimentos técnicos. Aceitamos a opinião da Senhora Vereadora e os pareceres dos serviços da Câmara, confiando, por isso... Nem fomos ao local... Portanto, aprovamos com base nessa confiança.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, de acordo com os pareceres apresentados. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE APRESENTADO POR ANA FILIPA ALMEIDA OLIVEIRA (I/43619/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2409 (rústico), da freguesia de Oliveira de Azeméis. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo,

atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois proprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a propriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de certidão de propriedade apresentado. =====

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR - ENTREPOSTO A. FONTES, SA (I/44782/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 11/08/2021, que se transcreve: “Defere-se o licenciamento de campanha publicitária/Renault em espaço público, nos termos e condições do parecer técnico registado sob o I/43704/2021, nos dias 21 e 22 de agosto. Considerando que a ação irá ocorrer antes da próxima reunião de câmara, o que enquadra uma circunstância excepcional e de urgência na decisão da pretensão, e uma vez que a competência para este ato é da Câmara Municipal, e não se encontra ainda formalizada a sua delegação no Presidente da Câmara, este despacho carece de ratificação em reunião de câmara, nos termos e ao abrigo do art. 35º, nº 3, do anexo I da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações. Elabore-se proposta para a próxima reunião de câmara.” Requerente: - Entreposto A. Fontes, S.A PI/4421/2021 - O valor das taxas a liquidar é de 82,05€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADO POR: - RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. (I/45001/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art. 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado o deferimento do pedido de licenciamento de publicidade em outdoor por um ano, na sequência dos parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documentos relacionados. Requerente: Reclacambra - Publicidade e Serviços Lda PI/3175/2021 Outdoor - o valor a liquidar é de 1060,68€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de licenciamento apresentado.

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADO POR: - RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. (I/45022/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art. 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado o deferimento do pedido de renovação da licença correspondente ao processo de publicidade direcional abaixo identificado, na sequência do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documentos relacionados. Requerente: Reclacambra - Publicidade e Serviços Lda PI/7315/2019 Publicidade direcional - o valor a liquidar é de 92,27€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de licenciamento apresentado. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1” AUTO DE MEDIÇÃO Nº 20 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/42081/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/42035/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 020, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 2.142,00€ acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1”. Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/42293/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/41863/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 01 relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 20.795,65€ acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis”. Processo nº 025/2021/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 42/2021 para a Dape, Lda. e n.º 1871/2020 para a

Axis Arte, Lda.”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” AUTO DE MEDIÇÃO Nº 02 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/42276/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/41858/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 02, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 9.754,53€ acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2021/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1833/2021.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Em relação a este ponto, perguntar só se as obras já foram retomadas na Casa Sequeira Monterroso.” **Senhor Presidente:** “As obras ainda não foram retomadas, julgo que serão retomadas na próxima semana. É isso que se pretende.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” PROCESSO N.º 026/2020/DEC - LOTE 1 - CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. - APROVAÇÃO AUTO Nº 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/42229/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/42228/2021 e respetivos anexos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 6, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 26.328,04€, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis”- Processo N.º 026/2020/DEC - Lote 1. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1595/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA” - PROCESSO Nº 027/2020/DEC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AVISO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ESCLARECIMENTOS (I/43306/2021) - RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de águas Residuais e conceção e construção da ETAR na Freguesia do Pinheiro da Bemposta” - Processo N.º 027/2021/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação dos meus despachos datados de: 1. - 30 de julho de 2021, exarado no documento com a referência E/22452/2021, relativo a pedido

de prorrogação de prazo formulado por interessado no concurso público e à aprovação do prazo solicitado para a apresentação das propostas; 2. - 02 de agosto de 2021, exarado no documento com a referência I/42472/2021, relativo à aprovação da minuta do aviso de prorrogação de prazo para publicação no diário da república; 3. - 26 de julho de 2021, exarado no documento com a referência I/41125/2021, relativo a pedido de esclarecimentos formulado por interessado no concurso público, nos termos propostos pelo júri do concurso na Ata N.º 02, datada de 23 de julho de 2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES - BLOCO C” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 (I/45367/2021) E AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 (I/45370/2021) DE TRABALHOS CONTRATUAIS - PROC.º N.º 30/2017/DEC - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/43610/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição n.º9 -TC9, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 60.119,25 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO CARACAS” - PROC.º N.º 17/2019/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 15 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/45375/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/43370/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do auto de medição n.º15, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 236.854,86 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” - Processo n.º 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO - CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” - PROCESSO N.º 024/2020/DEC - LOTE 1 - PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA. - AUTO N.º 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/45386/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/45380/2021 e respetivos anexos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 6, relativo a trabalhos contratuais,

com o valor de 47.447,34€, ao qual acresce o IVA, da empreitada "Requalificação da Rua do Mosteiro - Cucujães e Prolongamento das Redes de Drenagem de Águas Pluviais e Residuais e Repavimentação da Antiga ENI e Outras" - Lote 1. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 3347/2020." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO - CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” - LOTE 2 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, SA - PROCESSO Nº 24/2020/DEC - TRABALHOS COMPLEMENTARES (I/45332/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação da adjudicação dos trabalhos complementares, pela necessidade de intervir e de munir munícipes das infraestruturas básicas da rede drenagem de águas residuais em arruamento a ser pavimentado na totalidade, evitando rasgos na via posteriormente à repavimentação. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente, aprovou os trabalhos complementares em anexo, da empreitada em assunto. Propõe-se: A ratificação do despacho da informação (I/42693/2021) com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1291/2021, da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Presidente, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA GARAGEM JUSTINO - CASA DAS ARTES E OFÍCIOS” - PROCESSO Nº 032/2021/DEC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AVISO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/45439/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Reabilitação do Edifício da Antiga Garagem Justino - Casa das Artes e Ofícios” - Processo nº: 032/2021/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho na qualidade de Vice-presidente em exercício datado de 19 de agosto de 2021, exarado no documento com a referência I/45166/2021, relativo ao pedido de prorrogação de prazo e à aprovação do prazo fixado para a apresentação das propostas e minuta do aviso de prorrogação de prazo para publicação no diário da república, nos termos propostos pelo júri do concurso na Ata N.º 01, datada de 19 de agosto de 2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA ANO LETIVO 2021-2022 (PROC. N.º 59/21 - PI/4169/2021) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/42225/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, decorrente da pandemia Covid-19, houve a suspensão parcial do contrato vigente - Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2020-2021 (Proc. n.º 99/20 - PI/5257/2020), estando, por esse motivo, a ser efetuados os trâmites necessários com vista à prorrogação, através da modificação contratual, pelo período de 45 dias úteis com início a 17 de setembro de 2021; - Que tendo por base a RQI n.º 2545, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2021/2022, com início a 23 de novembro; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e posteriores alterações, em cada município deverá ser elaborado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, foi celebrado a 1 de abril de 2016 um “Contrato interadministrativo de delegação de competências” (aprovado pelo Órgãos Executivo e Deliberativo, a 19 e 26 de novembro de 2015, respetivamente), no qual o Município de Oliveira de Azeméis delega na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que o procedimento que visa assegurar a referida necessidade, lançado pela AMP, ainda não se encontra adjudicado; - Que compete à AMP indicar os operadores autorizados nos percursos objeto do presente procedimento, nos termos do previsto referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado (I/42137/2021) - Que o n.º de viagens previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, será controlado através da requisição mensal de viagens ou validação dos cartões feita anualmente à empresa transportadora, pela Câmara Municipal. - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 158.754,72€ (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2021 (novembro a dezembro) prevê-se uma verba de 22.641,51€ (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) e para o ano 2022 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de 136.113,21€ (cento e trinta e seis mil, cento e treze euros

e vinte e um cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2021 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 1081 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2049/21. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2021, encontrando-se previsto na rubrica 02021001 – Transportes da Câmara Municipal, cujo valor máximo para 2022 é de 407 250,00€. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€(noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na subalínea ii), da alínea e), do número 1, do artigo 24.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Perante o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para autorização de repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico. =====

===== OUTROS =====

===== CAMPANHA DE INCENTIVO E APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA 2021 (I/45504/2021) - APROVAÇÃO DE NORMAS: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito, sendo que Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que a regulamenta no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de

esterilização, a realizar pelas câmaras municipais, com a colaboração da administração direta do Estado; - Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, designadamente a participação em cooperação com as instituições de solidariedade social, as organizações não-governamentais e em parceria com a administração central, através da execução de programas e projetos de âmbito municipal, promovendo medidas que potenciam o combate ao abandono e maus tratos a animais, em paralelo com o combate à pobreza e exclusão social; - O desígnio da autarquia no domínio da saúde pública, saúde e bem-estar animal e defesa do meio ambiente, assenta também na promoção de uma política de redução do abandono animal e das populações de animais vadios e errantes, através da sensibilização da população para a adoção, o apelo à colaboração e ao compromisso das associações zoófilas locais, bem como a criação de programa que permita a realização da esterilização em animais que satisfaçam um conjunto de requisitos; - Este apoio às famílias materializa-se através do acesso gratuito de serviços médico-veterinários cirúrgicos destinados à esterilização dos seus animais de companhia, fundamental para evitar o excesso de animais e para que não aumentem as dificuldades em satisfazer as suas necessidades; - A publicação, pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, ICNF, do Aviso 3/2021/ICNF-DBEAC. Proponho: Nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, a aprovação das Normas da Campanha de incentivo e apoio à esterilização de animais de companhia 2021, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/45499/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura, Promoção do Desenvolvimento, Ordenamento do Território e Urbanismo (alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013); - A urgência na realização de obras de drenagem e impermeabilização do adro da Igreja Matriz de Oliveira de Azeméis, conforme ofício de 13.08.2021, Estudo de Análise de Patologia para a empreitada de Drenagem Periférica das Fundações e orçamentos enviados pela Paroquia de S. Miguel (em anexo), na qualidade de proprietária, em que solicita apoio financeiro que a habilite a custear as mesmas, orçamentadas em € 46.780,00 (quarenta seis mil setecentos e oitenta euros) com o valor do Iva incluído à taxa em vigor; - Que a Igreja Matriz de Oliveira de Azeméis está classificada como imóvel de interesse público, conforme consta do Anexo II do Decreto n.º45/93, de 30.11, que se junta; - Que nos termos da Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 08.09): a) integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização;

b) o interesse cultural relevante, designadamente histórico, social e arquitetónico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade; c) é possível as Autarquias Locais celebrarem acordos, para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural; - Que constitui dever das Autarquias Locais a proteção, valorização e divulgação do património, designadamente, cultural e histórico; - Que as respostas desenvolvidas nesse equipamento, pela Paróquia de S. Miguel de Oliveira de Azeméis, irão potenciar o apoio humano, social e espiritual à comunidade, revelando-se de manifesto interesse público para o Município de Oliveira de Azeméis; - Que a Paróquia de S. Miguel de Oliveira de Azeméis é uma pessoa jurídica canónica integrante da estrutura constitucional da Igreja Católica, está regularmente constituída e inscrita, nos termos do nº 2 do artigo 9º da Concordata no Fichero Central de Pessoas Coletivas; - Os fins de interesse público prosseguidos por aquela entidade, o valor e interesse histórico, cultural, patrimonial, social e arquitetónico da Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis, entende o Município que se encontram preenchidos os requisitos legais para apoiar financeiramente a execução das identificadas obras; - A designação do funcionário Rui Carinha, como Gestor/a do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º1 e alínea c) do n.º 4 do art.º5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; Ao abrigo da alínea k) do n.º1 do art.º 25.º e alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar com a Fabrica da Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1310/2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO CELEBRADO COM MANUEL MARTINS PEREIRA (I/40571/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - A operação urbanística promovida pelo Município- “Arranjo urbanístico para alargamento da Rua Comandante Carlos Carvalho, na Freguesia de Oliveira de Azeméis”; - A urgência da assinatura do contrato de cedência de parcela de terreno com Manuel Martins Pereira, proprietário do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2604, sito na Rua Comandante Carvalho, nº 103, Lações de Baixo, Freguesia de Oliveira de Azeméis, de forma a ser possível o alargamento e alinhamento da Rua da Comandante Carlos Carvalho, projeto que incide sobre a propriedade do mesmo e enquanto o mesmo se mantém disponível; - Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a camara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após

a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, procedi em 01 de julho de 2021 à assinatura do Contrato de Cedência de Parcela de Terreno, conforme se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Determino - que se submeta o presente despacho e documentação anexa a ratificação na próxima reunião de Câmara municipal nos termos supra referidos e ainda para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, incluindo pagamentos, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA (I/44845/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTA**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente em matéria de transportes, comunicações, Ordenamento do Território e Urbanismo e promoção do desenvolvimento previstas na alínea c), m) e n) do nº2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado, (Art.º 4º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações); - Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; - O troço de arruamento da Avenida dos Chapeleiros que delimita os concelhos de S. João da Madeira e de Oliveira de Azeméis se encontra bastante fissurado a necessitar de ser reabilitado; - A Rua Adosinda Valente, que tem implantação nos concelhos de S. João da Madeira e de Oliveira de Azeméis, se encontra bastante fissurada a necessitar de ser reabilitada; - A intervenção a levar a efeito consiste fundamentalmente na fresagem do pavimento numa espessura média de 5 cm, na aplicação de uma camada de desgaste em revestimento superficial betuminoso na mesma espessura, e na pintura de sinalização horizontal; - Que o Município de Oliveira de Azeméis, inscreveu no PPI 2021, com o Projeto-Ação Nº68/2018, com a designação “Muros e outras beneficiações e Conservações na Rede viária, obra de repavimentação da Rua Prof.ª Adosinda Valente - Cucujães, que delimita os concelhos de São João da Madeira e Oliveira de Azeméis; - O relevante interesse público municipal e intermunicipal na cooperação com vista à repavimentação conjunta da Avenida dos Chapeleiros e da Rua Adosinda Valente, bem como os ganhos em termos de eficiência e redução

global de custos; - Que tais circunstâncias e factos, justificam por isso à luz dos princípios do interesse público, da boa administração, da subsidiariedade, da complementaridade da ação em defesa do interesse das populações, uma indicativa e intervenção conjunta das autarquias, no sentido de permitir a execução dos referidos arruamentos, racionalizando-se os meios e os recursos recíprocos, para a prossecução de um fim comum; - A necessidade fundamental de se encontrar formas de colaboração, que respondam às exigências que um projeto desta natureza comporta; - O instrumento e a figura do agrupamento de entidades adjudicantes estatuídas no Art.º 39º do CCP; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do Sr. Eng.º António Castanheira, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Manutenção Transportes e Energia, como Gestor do presente contrato por parte do Município de Oliveira de Azeméis, (para efeitos do art.º 290.º - A do CCP); Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de cooperação a celebrar com o Município de São João da Madeira (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) com vista à repavimentação da Avenida dos Chapeleiros, no troço que delimita os concelhos de S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis, e da Rua Prof.ª Adosinda Valente que tem implantação nestes dois concelhos, com o compromisso de fundo disponível número 1306/2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL SOB O ARTIGO 700 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O NÚMERO 2805 (I/42849/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada “Constituem atribuições do Município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.” O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que “Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: c) Transportes e comunicações”; m) Promoção do desenvolvimento”. Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da supra citada Lei “Compete à Câmara Municipal: ee) Criar, construir e gerir redes de circulação integrados no património do município”, e, em conformidade, com a alínea vv) “Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”; No mesmo sentido, a norma contida no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, prevê o recurso à expropriação de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais. Com os fundamentos legais supra referidos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no prosseguimento das suas atribuições de promoção do

desenvolvimento do concelho, pretende executar obras de melhoramento e de beneficiação no entroncamento da Rua Conde Santiago de Lobão, Rua Frei Caetano Brandão e Rua Manuel Alegria, com vista a permitir uma maior fluidez de trânsito, melhoria das condições de circulação, maior segurança rodoviária e um acesso mais rápido ao Hospital S. Miguel. Tal como determina o artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, efetuaram-se as necessárias diligências, junto dos herdeiros do prédio urbano abrangido pelas obras de melhoramento e de beneficiação das supra referidas vias municipais, com vista à aquisição do mesmo pela via do direito privado. Todavia, não obstante as diligências efetuadas constatou-se a falta de permeabilidade por parte de uma das herdeiras a D. Maria de Lourdes Soares Oliveira, em seguir a via privada (negocial). No intuito de tentar chegar a acordo com a supra identificada herdeira falamos pessoalmente com a própria nas instalações da Câmara Municipal, a qual, colocou uma série de condições que, por serem de natureza familiar e estritamente privada, extravasam as competências da Câmara Municipal. Nomeadamente, e, em síntese, a D. Maria de Lourdes Soares Oliveira, entende que lhe pertence a parte que couber ao seu irmão Sr. António Augusto de Oliveira, numa eventual venda à Câmara Municipal, como compensação de uma dívida muito antiga que diz que este tem para com ela. Em tempo, tendo sido este também contactado pessoalmente, não demonstrou interesse sequer em falar no assunto. Pela factualidade acima descrita, constatámos que não subsiste qualquer possibilidade de aquisição do prédio urbano em questão, pela via do direito privado. Trata-se da expropriação total do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail sob o art. 700 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2805, onde está implantado o edifício de habitação que se pretende demolir. Consta a fls. 3 do relatório de avaliação que “De acordo com a matriz e medições efetuadas no local, o prédio possui uma área coberta de 55 m² e uma área bruta de construção de 165 m², e apesar de na descrição predial mencionar uma dependência com 29 m² e quintal de terra e horta com 371 m², tal não existe, pois o prédio ocupa a totalidade da área coberta, estando contíguo a outro prédio, não existindo qualquer área descoberta.” O prédio urbano em referência pertence a vários herdeiros, que se identificam em seguida: - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a Maria da Conceição de Azevedo Marques, viúva, residente na Rua Manuel Alves Soares, n.º 151, 2.º B, 3720 - 243 - Oliveira de Azeméis; - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a herdeiros de Ludgero Augusto Marques de Oliveira, viúvo de Maria Augusta Soares, que são: Maria de Lourdes Soares Oliveira, casada com Álvaro Olindo Gomes, no regime de comunhão geral de bens, ambos residentes na Rua Manuel Alves Soares, n.º 122, 1.º, 3720 - 243 - Oliveira de Azeméis, e o seu irmão, António Augusto de Oliveira, solteiro, residente na Rua Manuel Alves Soares, n.º 122, R/C, 3720 - 243 - Oliveira de Azeméis; - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a herdeiros de Ana Marques de Oliveira Campos de Melo, viúva de José de Almeida Silvano Campos de Melo, sendo herdeiros os seus netos: Maria Alexandra Amorim Campos de Melo Batista de Abreu, casada com José Manuel Ribeiro Batista de Abreu, no regime de

comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua de Santo António, n.º 134, 2.º Esq. Frente, 4425 - 192 - Maia (Águas Santas); José Miguel Amorim Campos de Melo, casado com Sofia Alexandra da Silva Santos Gaio, no regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 843, 4420 - 004 - Gondomar; José Tiago Amorim Campos de Melo, casado com Ana Margarida Saraiva Raposo Campos de Melo, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Eng. Duarte Pacheco, n.º 660, 3.º Dt.º, 4470 - 174 - Maia; Maria Filipa Amorim Campos de Melo e Silva, casada com Eduardo António de Sousa e Silva, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Aval de Baixo, n.º 169, 5.º Dt.º, 4200 - 104 - Porto. - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a herdeiros de Adelaide Marques de Oliveira, viúva de Ruben Gomes da Costa, falecida no Rio de Janeiro. Consta da certidão de óbito que “não deixou filhos, não deixou bens e não deixou testamento”. São seus herdeiros conhecidos, os supra melhor identificados: Maria da Conceição de Azevedo Marques; Os herdeiros de Ludgero Augusto Marques de Oliveira, que são: Maria de Lourdes Soares Oliveira e António Augusto de Oliveira; Os herdeiros de Ana Marques de Oliveira Campos de Melo, que são: Maria Alexandra Amorim Campos de Melo Batista de Abreu, José Miguel Amorim Campos de Melo, José Tiago Amorim Campos de Melo, Maria Filipa Amorim Campos de Melo e Silva. No entanto, na conservatória do registo predial só consta a inscrição de ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito a favor dos herdeiros de Ana Marques de Oliveira Campos de Melo. O imóvel encontra-se localizado em espaço classificado como “Espaço Central I”, de acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, e em “Zona de servidão a estrada municipal” de acordo com a Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal, cuja primeira revisão foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, em 06/02/2013, através do Aviso n.º 1889/2013. O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação perfaz a quantia de 24.207,94 € (Vinte e quatro mil, duzentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos), atendendo à avaliação efetuada por perito da lista oficial. Este valor será pago, previsivelmente, em Janeiro de 2022. Nestes termos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis delibera, o seguinte: Solicitar ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a emissão de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação do prédio urbano anteriormente identificado, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º n.º 1 e seguintes do Código das Expropriações. Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, notificar os herdeiros da presente deliberação, mediante ofício registado com aviso de receção. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada, publicitar a presente deliberação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de deliberação.” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações/informações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Senhor Presidente, tinha aqui uma questão para colocar. O que é que a Câmara pretende fazer relativamente ao painel que lá está? Se pretende fazer alguma coisa e o quê? Se já pensou nisso?” **Senhor Presidente**: “Rui, aquilo que se pretende fazer é naturalmente contratar uma empresa da especialidade que

vai fazer a remoção do painel existente e que o vai instalar de novo na fachada do edifício contíguo que vai ter que ser recuperado, mas não nos adiantamos nesse processo porque em primeiro lugar temos que ter esta aprovação. Depois de termos esta aprovação, vamos conversar com as pessoas porque não é só uma questão de termos uma solução para o painel. É uma questão de termos autorização do prédio contíguo porque a demolição vai naturalmente causar danos na fachada daquele prédio. A Câmara vai ter a obrigação de requalificar aquela fachada e vamos pedir autorização para que aquele elemento decorativo tão bonito e tão interessante possa ficar, não no mesmo sítio, mas um pouco atrás, mas é essa a intenção. Se não for possível, temos que encontrar naturalmente o local para o painel, mas não vamos perder o painel.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Sim. Porque essa seria uma questão que as pessoas iriam imediatamente perguntar...” **Senhor Presidente:** “E com toda a legitimidade. Claro que o objetivo é recuperar o painel.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Presidente, por outro lado, nós vamo-nos abster neste ponto. Porquê? Não temos dúvidas daquilo que o Senhor Presidente está a dizer, que o objetivo e o que se pretende é fazer a melhoria daquele espaço e permitir um conjunto de coisas que referiu, mas quando diz ‘permitir uma maior fluidez de trânsito’, qual é o trânsito hoje e qual é o trânsito que se pretende? Qual é a melhoria das condições de circulação? Ou seja, como não há aqui dados concretos que se possam medir entre o que temos e entre as vantagens que possam daí advir, nós vamo-nos abster porque esta proposta não está sustentada.” **Senhor Presidente:** “Não era isso que eu queria dizer.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Para mim... Entendemos que é importante, quando partimos para uma expropriação...” **Senhor Presidente:** “Todos nós conhecemos aquele bocado. Aquilo é uma dor de cabeça para o trânsito pesado que existe. Vamos continuar a ter sempre, por muitas limitações que introduzamos na circulação do trânsito pesado no centro da cidade, temos sempre que ter camiões do lixo, fornecedores, transportes públicos, enfim, vamos ter sempre trânsito pesado que tem que poder circular com fluidez e com rapidez também, naturalmente, estando a falar dos Bombeiros Voluntários, numa zona tão complexa como esta. Todos nós sabemos o que é que se passa ali em horas de ponta. É uma zona de grande confluência de trânsito, uma zona nevrálgica, complexa... E portanto, se nós conseguirmos dar fluidez, no sentido de o trânsito se escoar com mais rapidez e os carros não tenham que estar ali tanto tempo a aguardar a sua vez para poderem entrar na EN1, etc. - porque é complexo, é difícil entrar -, então estamos a melhorar a qualidade ambiental da zona, estamos a evitar muito ruído, estamos a evitar muito tempo de espera e é isso que se pretende. É criar uma solução de trânsito que permita que exista mais fluidez e não mais trânsito. É para que o trânsito que existe possa circular com mais facilidade numa zona que é só por si complexa. Aliás naquela zona não é só aquele ponto, o outro ponto no cimo da Rua Salvador Machado, como sabem, também é complexo, é um ponto difícil. Portanto, temos ali uma grande confluência de trânsito. Eu diria que uma boa parte do trânsito da cidade passa diariamente neste ponto e se conseguirmos introduzir aqui melhorias e se conseguirmos até introduzir melhorias que permitam também alguma beneficiação dos passeios, melhor ainda.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Só concluir, o Presidente está a dar-nos informações que aqui não estão, suponho que aqui em lado nenhum diga que a expropriação

pretende ter uma rotunda. Aqui nós não temos qualquer informação relativamente a isso...” **Senhor Vereador José Campos:** “Nenhum estudo de suporte...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Perceba só a nossa posição relativamente a isto. O que diz aqui é que vai melhorar e vai beneficiar aquele entroncamento...” **Senhor Presidente:** “Rui, não quero sequer estar aqui a alimentar nenhuma discussão sobre isso, nem estar aqui a discutir a vossa posição. Não é disso que se trata. Estou só a prestar-vos informações em relação àquilo que é um processo de intenções. O que determinou a necessidade de expropriar esta casa foi precisamente, porque como sabem tem lá uma solução de trânsito que são os ‘ilhéus’ que não são muito eficazes, mas é o que existe, é o que é possível ter no local. Nós queremos uma solução diferente. Essa é uma solução que nunca será uma grande rotunda, mas é digamos... como todos percebemos e sabemos até porque somos utilizadores diários, as rotundas facilitam imenso a circulação, portanto, é isso que se pretende ali. É essa a solução que se vai implementar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PRACA MAIOR - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA (I/45229/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”. Já no seu nº 2, alíneas m) e n), respetivamente, os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ordenamento e urbanismo. De acordo com o disposto na alínea ee), nº 1 do artigo 33º do mesmo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.”, assim como, de acordo com a alínea vv) do mesmo artigo “Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.” Como é do conhecimento público, é intenção do Município a criação da Praça Maior no terreno do parque de estacionamento da Câmara Municipal, junto à Rua Bento Carqueja e Praça da República, com o intuito de criar mais dinamismo e centralidade, integrado na Área de Reabilitação Urbana do centro da cidade. **i. Antecedentes:** No centro da cidade de Oliveira de Azeméis, junto a vários edifícios de serviços e habitação, e inserido na Área de Reabilitação Urbana da Cidade, está localizado o prédio urbano com o artigo matricial 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, sito na Rua Bento Carqueja, nº 27/41, em Oliveira de Azeméis, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sobre o número 2002, daquela freguesia. O prédio tem uma área total de 5525m², e é composto por terreno e por edifício e jardim, denominado como Casa Bento Carqueja. Este espaço tem vindo a ser utilizado para a instalação

e funcionamento de serviços camarários, atualmente o gabinete de comunicação e gabinete das obras particulares, entre outros, bem como para estacionamento de agentes públicos, atividades essas de utilidade pública e que requerem continuidade na sua disponibilização. Encontra-se ainda em desenvolvimento para o prédio o projeto de criação da Praça Maior, área para a qual o Plano Diretor Municipal, já em 2013, previa a requalificação do quarteirão e a instalação de serviços municipais. Esta área encontra-se classificada nas cartas de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis em vigor como “Espaço de uso especial de cidade” (EP07), regulamentado no artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no seu Anexo III, e do qual resulta que o terreno se encontra afeto a finalidades públicas, que apenas podem ser satisfeitas pelo Município, implicando a sua aquisição por parte deste.

ii. Necessidade de intervenção: *Recentemente, e na sequência da decisão transitada em julgado no proc. 3170/18.8T8VFR, e que correu termos no Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, que condena a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a reconhecer que o prédio em causa, na sua totalidade, pertence a terceiros, torna-se necessário preservar a afetação do prédio urbano referido a finalidades públicas - as únicas permitidas no Plano Diretor Municipal em vigor -, evitando a necessidade de encerramento dos serviços municipais prestados na Casa Bento Carqueja, assegurando a execução da empreitada na Casa Sequeira Monterroso (futuro Fórum Municipal, cujo acesso depende da utilização do prédio em causa, empreitada inscrita do Plano de Desenvolvimento Estratégico Urbano e com fundos comunitários) e viabilizando, de forma urgente, a aprovação do projeto em desenvolvimento para a Praça Maior. Este projeto é imprescindível para a qualificação de Oliveira de Azeméis, tendo em consideração a sua centralidade e as funcionalidades que envolve e que, de acordo com o programa base de intervenção são as seguintes: - Parque de estacionamento subterrâneo para 200 a 300 viaturas e com espaço para estacionamento de bicicletas; - Criação de espaços verdes com sombreamento; - Existência de mobiliário urbano disposto pela praça que, para além do efeito decorativo, possa servir de pequenos palcos para concertos, espetáculos de magia, recitais de poesia, ou prever um anfiteatro onde esses espetáculos possam acontecer, tirando partido da diferença de cotas que o espaço oferece; - Criação de parque/espaço de diversões para crianças; - Desenho de um monumento escultórico de homenagem à Praça/Cidade; - Edifício a construir com 5 pisos (os necessários para o fecho das empenas Poente e Norte), onde o r/c terá lojas para espaços de restauração e para serviços públicos e de atendimento ao público como por exemplo: Loja do cidadão / loja para posto de turismo / loja para segurança social / loja para serviço de finanças / loja para associações e coletividades, delegação da ordem dos advogados / loja para polícia municipal, entre outras; os restantes pisos albergarão uma incubadora de empresas; - Percursos acessíveis de forma a articular a praça não só com as frentes que as limitam, nomeadamente, Rua Bento Carqueja, Largo da República, Avenida Dr. Albino dos Reis, mas também com o Fórum Municipal (casa Sequeira Monterroso) e a Travessa da Malaposta, conjugando, assim, uma série de percursos e direções ligando os interstícios do vazio (Praça Maior, com o núcleo do centro histórico da Cidade de Oliveira de Azeméis). Na sequência da necessidade de intervenção*

verificada, foi solicitado Parecer à Doutora Dulce Lopes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que afirmou a compatibilidade daquele programa funcional com o Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, e se pronunciou sobre os trâmites procedimentais a seguir para a aquisição do prédio, a manutenção da sua utilização para finalidades públicas e a viabilização da aprovação do projeto da Praça Maior. **iii. Procedimento a seguir:** Atendendo ao facto de terem ficado goradas as tentativas encetadas de chegar a acordo com os proprietários quanto à aquisição por via negocial do prédio (confirmadas na missiva enviada pela Mandatária destes, em 4 de agosto do vertente), bem como à imperiosidade na tomada de posse administrativa do prédio, de modo a que se permita, sem qualquer impedimento, a continuação da disponibilização dos serviços municipais na Casa Bento Carqueja, a execução das obras em curso na Casa Sequeira Monterroso, bem como a aquisição de condições de legitimidade para a aprovação do projeto da Praça Maior, estão verificados os pressupostos legais para que se lance mão do procedimento de expropriação por utilidade pública, ao abrigo do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro) com carácter de urgência, enquanto mecanismo de aquisição de bens para o cumprimento de uma (ou várias) causas de utilidade pública compreendidas nas atribuições, fins ou objeto da entidade expropriante. Foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do artigo 10º do Código das Expropriações, tendo sido determinada previamente em avaliação, elaborada por perito da lista oficial, a previsão de encargos com a expropriação, que totaliza o montante de **1.209.503,13€** (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e três euros e treze cêntimos), de acordo com o respetivo cabimento, 2021/1161, CFD 2021/1290, e que será depositado/cativo e apto a pagamento já no próximo mês de setembro.

<i>Proprietários e Residência</i>	<i>Localização da parcela</i>	<i>Área</i>	<i>Descrição Predial</i>	<i>Inscrição Matricial</i>	<i>Valor da indemnização</i>
Manuel Lopes da Cunha Fava e esposa Maria de Jesus Tavares Lopes da Cunha (regime de comunhão geral de bens) <u>Residência de ambos:</u> Rua Duarte Barbosa, n.º 368, 6.º C, Porto.	Rua Bento Carqueja 27/41, Oliveira de Azeméis	5525m2	2002/19991215	6978 U	1.209.503,13€

iv. Passos a adotar: Nestes termos, de modo a permitir a adequada tramitação do procedimento de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência, propõe-se à Câmara Municipal

que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, delibere o seguinte: - a aprovação do Programa Base de Intervenção da Praça Maior, que consta em Anexo à presente proposta de deliberação (Anexo I) (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) e que, conjuntamente com a necessidade de assegurar a continuidade de disponibilização dos serviços municipais na Casa Bento Carqueja, fundamenta o início do procedimento de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações; - a aprovação da Resolução de Expropriar, em conformidade com os fundamentos acima aduzidos, e nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações; - requerer ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, a emissão de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação do prédio urbano anteriormente identificado, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º n.º 1 e 15.º e seguintes do Código das Expropriações; - requerer ainda ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, como entidade competente para a declaração de utilidade pública, a adoção de medidas provisórias ao abrigo do artigo 89.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, que tenham como objeto a tomada de posse pelo Município de Oliveira de Azeméis do prédio identificado, sob pena de sem elas se poder frustrar de forma grave o objetivo e efeitos que se pretendem alcançar com o procedimento de declaração de utilidade pública com carácter de urgência.” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações/informações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, em relação a este ponto, nós votaremos obviamente contra. Isto se o Senhor Presidente não tiver a sensatez de retirar o ponto da ordem de trabalhos. Tentando ser sintética e esquemática, e indo apenas ao essencial e não ao acessório: Primeiro - O documento que nos foi apresentado para votação logo na apresentação inicial refere que - e passo a citar- “Como é do conhecimento público, é intenção do Município a criação da Praça Maior (...)”. Senhor Presidente, não é intenção do Município. Que eu saiba, isto é uma intenção sua, é uma intenção exclusivamente sua e não do Município. Não é sequer uma intenção deste executivo, porque este executivo ... nunca passou nada por aqui, não sabemos rigorosamente nada. Eu falo em nome, obviamente, dos Vereadores da oposição. Gostava de saber até se os seus Vereadores sabem mais alguma coisa além daquilo que nós sabemos sobre esta sua intenção. Portanto, isto, efetivamente, não é uma intenção do Município, é exclusivamente do Senhor Presidente de Câmara. Confundir a vontade de uma pessoa com a vontade do município, isto só pode ter sido um lapso de escrita porque caso contrário nós estaríamos aqui perante um exercício de absolutismo típico de Luís XIV “O Estado sou eu”. E eu não quero acreditar que seja isso. Segundo ponto: Diz também na apresentação deste ponto que “Este projeto é imprescindível para a qualificação de Oliveira de Azeméis (...)” E eu pergunto: Qual projeto, Senhor Presidente? Onde é que está o projeto? De que projeto é que estamos a falar? Nós não o conhecemos. E não sei se algum Oliveirense o conhece. Onde é que está o projeto arquitetónico? Onde é que está o projeto urbanístico? Qual é o projeto que estamos

a falar? Porque não temos aqui ... E na documentação de hoje não temos qualquer projeto. O que nos é apresentado - e isto é o ponto três - é um documento chamado Programa Base de Intervenção. Isto é o único documento que é junto para fundamentar um pedido desta gravidade. Um pedido de declaração urgente de utilidade pública e um pedido de expropriação de um prédio desta importância. O único documento é o Programa Base de Intervenção. Eu pergunto: O que é o Programa Base de Intervenção, Senhor Presidente? Isto é nada mais nada menos que apenas um plano de intenções. Isto é um projeto, um plano de intenções, uma ideia sua. Aliás, este documento, e por aquilo que eu tive a oportunidade de ver, é praticamente a tradução literal do que é uma promessa eleitoral do Partido Socialista. Aliás, a imagem que é repetida neste projeto, a imagem que ilustra este projeto de uma maquete, é exatamente a imagem utilizada na campanha Socialista. E é exatamente a imagem que foi publicada há dois dias nas redes sociais do Partido Socialista como mote de campanha eleitoral. Estamos a falar de um documento que vem a reunião de Câmara para ser aprovado. E portanto, é esta a base. Outro ponto em relação a esta expropriação é este: Onde é que está Senhor Presidente, um estudo prévio para que se possa fundamentar esta centralidade que esta Praça Maior vai trazer? É dito no documento que este projeto vai trazer uma dinâmica e uma centralidade. E eu pergunto: Onde é que está o estudo urbanístico que nos permite afirmar isso? Que há uma dinâmica e que há uma centralidade que vai ser trazida por este projeto? Não houve nenhuma discussão pública em relação a isto. Também não poderia haver, porque não há projeto. Se não há projeto, não há discussão pública. Não houve nenhuma deliberação deste executivo que possa fundamentar, de alguma forma, esta necessidade de expropriação e declaração urgente de interesse público. Portanto, eu pergunto quem é que definiu que esta praça é do interesse público? Quem é que o definiu? Não fomos nós, os Vereadores. Não foi este executivo. Foi o programa eleitoral do Partido Socialista e apenas isto. O documento Programa Base de Intervenção como não é nada, não tem valor rigorosamente nenhum. O Senhor Presidente pediu um parecer jurídico que é para ter alguma coisa onde se sustentar. Este parecer jurídico - embora valioso - pelo menos custou mais de 5 mil euros à Câmara Municipal. E não foi caro. Um parecer jurídico desta complexidade - não estou aqui a dizer nada em relação à professora que o deu - implica horas e horas de estudo e muito saber. Mas é efetivamente precioso, é precioso não só pelo que custou à autarquia local, mas é precioso também porque é o único documento que sustenta esta sua tomada de decisão. Porque não tem qualquer outra validade, Senhor Presidente, é apenas um parecer jurídico que assenta num plano de intenções. E isso seria outra discussão. Eu não vou questionar aqui a decisão desta professora doutora, que respeito, mas efetivamente suportar uma decisão destas num parecer jurídico sem um projeto e apenas num plano de intenções é no mínimo temerário. Mas não me vou pronunciar sobre esse aspeto em concreto. Depois, como o Senhor Presidente diz e bem neste ponto, isto é uma decisão importante. É uma decisão que vai comprometer o futuro da nossa cidade. Vai comprometer - como diz no documento e bem - o coração da nossa cidade. Ou seja, nós vamos não só comprometer, como vamos condicionar o futuro. Nós vamos condicionar com esta decisão, o futuro desenvolvimento urbanístico que nós queremos para a cidade. Nós não sabemos qual é o

plano de desenvolvimento urbanístico que o Senhor Presidente quer para a cidade. Portanto, tudo o que se decorrerá daqui, vai ser em função desta decisão e não o contrário, ou seja: deveria haver um plano urbanístico de desenvolvimento, um projeto urbanístico de desenvolvimento para a Cidade onde se incluisse esta Praça Maior e não o contrário, haver uma Praça Maior e depois tudo o resto vai ter que se adequar àquilo que é a vontade do Senhor Presidente. Portanto, não há este plano estratégico. Não há plano estratégico global onde esta Praça se insira. Há apenas o cumprimento desta promessa eleitoral da Praça Maior, como já aqui referi. Portanto, não há fundamentação, não há um estudo, não há rigorosamente nada. Há apenas aqui esta vontade do Senhor Presidente. Nós não nos vamos pronunciar sobre a ideia em si. A ideia em si da criação desta Praça Central: Isso era uma discussão que nós gostaríamos de ter, se calhar todos Oliveirenses gostariam de ter esta discussão, sobre a ideia; sobre o que é que efetivamente se vai criar ali. O que se vai criar ali é de todos, é para todos e é para as próximas gerações. Acho que todos os Oliveirenses gostariam de ter uma opinião sobre isso. Eu também gostaria de discutir e ouvir especialistas e ter uma opinião formada sobre isso. E por isso, nós não nos vamos pronunciar apenas por uma ideia, uma ideia sua, uma ideia do Partido Socialista. Portanto, se calhar até nem é o mais adequado, mas admitimos que teríamos que ouvir especialistas em urbanismo, que nós não somos especialistas em cidades. Porque esta decisão, não pode ser uma decisão política apenas e exclusivamente. Esta decisão, com o impacto que tem, com o compromisso que vai fazer do futuro e das gerações futuras, teria que ser uma decisão fundamentada e não apenas uma ideia política. Teria que ser uma ideia fundamentada também em pareceres técnicos, em opiniões técnicas, em estudos feitos e também na opinião dos Oliveirenses. Ponto oito: Senhor Presidente, se esta Praça, efetivamente, vai transfigurar o coração da cidade, e vai, se for para a frente, vai transformar o coração da cidade, eu pergunto se não devia haver mais consenso em torno dela? Se não deveríamos partir para um projeto desta envergadura com base em, não digo unanimidade porque isso é impossível, mas com base num maior consenso? Como o Senhor Presidente referiu, todo este processo nasceu de um conflito, de uma guerra que está instalada entre a Câmara Municipal e os proprietários. Uma guerra lamentável. Não conhecemos os pormenores. Não vamos discutir de quem é a responsabilidade, mas sabemos que, e isso eu não posso deixar de dizer, que qualquer proprietário não deve gostar de ouvir um plano para a cidade num terreno seu, sem antes ser ouvido. E portanto, não sei se isso não estaria também na gênese de toda esta animosidade que entretanto se gerou entre os proprietários e a Câmara Municipal. Portanto, esta animosidade e esta falta de consenso é prejudicial para todos e é prejudicial, sobretudo para o futuro da cidade. E arriscamos até a perder um espaço que é importante efetivamente, porque é no coração da cidade. E arriscamos com esse processo todo a perder esse espaço que seria importante para o desenvolvimento do nosso centro da cidade. E depois eu finalizo, Senhor Presidente, isto obviamente tentando ser muito sintética, finalizo com o pecado capital deste ponto na ordem de trabalhos de hoje. Efetivamente há aqui uma falta de oportunidade. Falta um mês para as eleições autárquicas. Ninguém sabe quem é que as vai vencer. Há cinco listas candidatas à Câmara Municipal. Ninguém

sabe quem é que vai vencer as próximas eleições autárquicas. Trazer este ponto que compromete o futuro da cidade de Oliveira de Azeméis a uma reunião de Câmara, a um mês das eleições autárquicas que nós não sabemos quem é que vai depois concretizar isto... poderá ser o seu executivo, ou poderá ser outro - e é para isso que servem as eleições -, e portanto, com esta decisão no último minuto do mandato autárquico, praticamente, o Senhor Presidente está a condicionar, não só aquilo que vai ser o futuro da cidade, mas o exercício do próximo executivo camarário. A condicionar de forma, não sei se até irreversível. Portanto, deixo aqui este alerta: Senhor Presidente, não prossiga com esta obstinação. É melhor pensarmos. É melhor refletirmos. É melhor ouvirmos a cidade. Estamos a falar de uma declaração urgente de interesse público que vai ter que ser pedida ao Senhor Secretário de Estado. Estamos a falar de uma expropriação com montantes elevadíssimos, estamos a falar de um projeto enormíssimo no coração da nossa cidade. Portanto, Senhor Presidente, isto tem que ser mais refletido, tem que ser pensado, tem que ser discutido. Não prossiga com este ponto na ordem de trabalhos. É isso que nós lhe pedimos. Retire para melhor reflexão, para melhor ponderação. E se o Senhor Presidente ganhar as eleições, poderá trazê-lo na próxima reunião com outra legitimidade. Legitimidade que hoje, francamente, entendemos que não tem. É isso que nós lhe pedimos. Se o Senhor Presidente mantiver a ideia de pôr à votação este ponto, nós obviamente votaremos contra.”

Senhor Presidente: “Senhora Vereadora, eu fiquei tremendamente preocupado com a sua falta de sensatez, mas fiquei mais preocupado ainda com o seu desconhecimento profundo dos dossiers da autarquia. É gritante, é gritante, aquilo que a Senhora acaba de revelar a todos os Oliveirenses. A Senhora desconhece completamente, mas completamente mesmo, os dossiers da autarquia. E dossiers tão relevantes e tão importantes como este. Primeira questão: Senhora Vereadora, este compromisso, esta proposta, já foi sufragada pelos Oliveirenses nas eleições de 2017. Foi sufragado este compromisso, como foram sufragados outros compromissos que foram integralmente cumpridos. A Senhora diz coisas tão extraordinárias como isto: «mas, só tem um programa base de intervenção; mas isto é uma ideia sua.» Não, isto é uma ideia dos Oliveirenses. Foram os Oliveirenses que sufragaram esta proposta. São os Oliveirenses que percebem a importância desta proposta. A Senhora pergunta: onde é que está o estudo prévio que sustenta isto? Senhora Vereadora, conhece o PDM de 1995? Conhece o PDM de 2013? Sabe o que é um PEDU? Sabe o que é um ARU? Está lá em todos estes documentos, em todos estes instrumentos de planeamento e ordenamento do território, o uso a dar a este equipamento.”

Senhor Vereador José Campos: “Está lá a dizer que é uma praça com estas características, isso não é verdade.”

Senhor Presidente: “Eu também não disse, é o Senhor que está a dizer que nestes instrumentos estava previsto esta Praça. Ninguém disse isso. O que eu estou a dizer é que este prédio era absolutamente estratégico, desde sempre, não só para este executivo como para os executivos anteriores e por isso é que em 1995 foi considerado como área de equipamento. Não podia ter nenhum outro uso que não fosse fim público. Uma intenção que foi reafirmada em 2013 no PDM, onde ele passou para espaço de uso especial cidade, que previa a requalificação do quarteirão e a instalação de serviços municipais neste prédio. Aliás, não sei se se lembram das famosas

parcerias público-privadas, aqueles anúncios dos estaleiros nos caulinos, um Fórum Municipal neste local, as piscinas em Cucujães, um conjunto de processos de intenções, veja-se lá bem, em terrenos privados. Porque há a ideia peregrina de que o planeamento urbanístico de um concelho se faz apenas em terrenos públicos. Não. Faz-se onde esse planeamento serve os interesses do concelho. E por isso é que os Senhores previram o Mercado Municipal na Avenida D. Maria I.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Os Senhores quem, algum de nós?” **Senhor Presidente:** “Os Senhores, do PSD.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ah, bom...” **Senhor Presidente:** “Bem, se a Senhora renega o passado do seu partido, isso é problema seu.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Nós estamos a falar de um projeto para o futuro e o Senhor Presidente está a falar do passado...” **Senhor Presidente:** “Não, nós estamos a falar de educação. Estamos a falar de educação porque eu ouvi-a atentamente sem interromper e estava a procurar dar ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não pode continuar com esse discurso de que ‘os Senhores...’; nenhum de nós esteve ...” **Senhor Presidente:** “Não, nós não estamos é numa reunião das comissões políticas concelhias dos partidos, estamos é numa reunião de executivo camarário.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “É muito oportuna essa sua ...” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, se quiser tranquilamente, calmamente, ouvir-me, como eu fiz...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu ouço, Senhor Presidente. Já me inscrevo para a resposta.” **Senhor Presidente:** “Eu terei todo o prazer. Tem todo o direito de dar a resposta, nunca cortarei a palavra a ninguém a não ser que a pessoa se esteja a dirigir num tom insultuoso que prejudique, não só o decorrer dos trabalhos, mas sobretudo que prejudique o órgão que todos nós temos a obrigação de representar com dignidade. E portanto, deixe-me dizer-lhe que aquilo que é necessário em termos do cumprimento das obrigações legais para nós requerermos a declaração de utilidade pública, está aqui referido. Aquilo que é pedido é um programa base de intervenção, ao fim e ao cabo não é mais do que um programa funcional que está aqui absolutamente descrito. Quando eu referi que nós estamos a procurar particularizar e discutir isto num plano, que não é um plano que eu considero sensato, razoável e elevado, é quando nós procuramos dizer que isto é uma ideia do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, coitados, nem sabem do que é que nós estamos a falar, os Senhores Vereadores não discutiram profundamente isto quando nos candidatamos em 2013 e em 2017 com estes projetos que apresentamos aos Oliveirenses. Os Oliveirenses desconhecem quais são as nossas intenções para o espaço, porque nós não fomos claros na sua apresentação, que nós não reconhecemos que esta centralidade é absolutamente determinante para a dinamização da nossa zona histórica e para a afirmação da competitividade da nossa cidade. Portanto, Senhora Vereadora, a essas questões todas que colocou: Quem defende que a Praça é de interesse público? A Câmara Municipal, desde sempre. Os executivos anteriores e nós, desde sempre, em todos esses documentos que lhe referi. Mas, Senhora Vereadora, já no tal documento que a Senhora acha que é absolutamente fundamental, o tal plano urbanístico para a cidade, desconhece que existe esse plano urbanístico para a cidade, foi encomendado em 2009 num documento que se chama Oliveira de Azeméis Estudo de Enquadramento Estratégico e Regeneração Urbana. E foi precisamente o que o documento disse e disse-o de forma explícita:

que o prédio devia ser - estou a citar - introduzido na centralidade da cidade, sendo um dos pilares de desenvolvimento da regeneração urbana do núcleo central da cidade. São estas as conclusões desse estudo. Portanto, está respondido a todas essas questões. Senhora Vereadora, eu vou pedir-lhe desculpa, porque a Senhora diz que promover o desenvolvimento da nossa cidade e do nosso concelho, criar respostas que nós entendemos... Os Senhores têm todo o direito de não ter o mesmo entendimento. Aliás, estão contra tudo. Estão contra o Fórum Municipal. Estão contra a Garagem Justino. Estão contra o Parque Urbano. Estão contra todos os projetos. Têm esse direito. Agora, não pode é dizer que nós não temos legitimidade para tomar esta decisão. E não pode dizer que nós estamos a condicionar o futuro com esta decisão. Senhora Vereadora, eu não lhe vou lembrar aqui – disse que ‘nós não temos um projeto’. Senhora Vereadora, nós não fazemos projetos para meter na gaveta onde gastamos centenas de milhares de euros, como acontecia no passado. Nós só podemos ter um projeto de execução e um projeto de arquitetura para o local, quando tivermos a garantia, e é isso que nós estamos a procurar fazer, que somos titulares do prédio. É isso que faz sentido. Agora, nós temos noção clara daquilo que pretendemos. E a noção clara daquilo que pretendemos foi plasmada na informação que lhes foi passada. E nós queremos um local para incubação de empresas. Queremos ter um local onde vamos ter (vamos tentar ter) um conjunto de serviços municipais, como a loja do cidadão, como a polícia municipal, eventualmente o serviço de finanças, ou um serviço de atendimento ao munícipe, um conjunto de serviços públicos que ajudam também a trazer dinâmicas para esta Praça. Mas esta Praça é também um local de relação e de reunião, onde nós vamos poder ter espaços de restauração, onde vamos poder ter uma zona verde, onde vamos poder ter a cultura a acontecer. E é isso que se pretende para este espaço. Dizer que isto não é importante para regenerar um centro de uma cidade. Bem, eu gostaria muito que nós efetivamente não tivéssemos esta necessidade. Gostaria muito que a nossa cidade tivesse o planeamento urbanístico que devia ter, não agora, mas há 40 anos atrás, de tal forma que os condicionamentos enormes que nós temos ao nível dos arranjos urbanísticos que foram provocados, não tivessem a necessidade de nós recorrermos a estas soluções. O planeamento urbano, não se faz quando os erros estão causados, faz-se para evitar erros. E portanto, aquilo que nós estamos a procurar fazer, é naturalmente criar uma centralidade que é difícil de reconhecer no nosso tecido urbano, convenhamos. É muito difícil de reconhecer na nossa cidade. E podemos dizer que a centralidade é a Praça José da Costa ou o Largo do Gemini, podemos reconhecer que é a zona do Rainha. Aquilo que nós queremos, é afirmar uma centralidade nesta zona histórica. Queremos que essa centralidade sirva um conjunto de preexistências que são absolutamente fundamentais e que existem nas suas imediações. Não temos dúvidas que vai dinamizar e muito esta zona importante da cidade, vai tornar a cidade muito mais atrativa, vai tornar a cidade muito mais competitiva. E deixe-me que lhe diga, quando diz que nós devíamos ter uma discussão alargada, ouvir os Oliveirenses sobre esta proposta: Não foi isso que aconteceu no passado, nem é isso que acontece em relação a um conjunto de investimentos públicos que são feitos. Nós não fomos ouvir os Oliveirenses sobre a localização do Mercado na D. Maria I, ou do Centro Coordenador de Transportes na D. Maria I., nem fomos ouvir os Oliveirenses sobre a

instalação dos Estaleiros nos Caulinos - que eu saiba. Mas, de qualquer maneira, aquilo que importa é que isto que aqui está a ser proposto, não cai do céu. Isto resulta de um processo que tem muitos anos e resulta de um compromisso que nós achamos que é absolutamente estratégico para o desenvolvimento da nossa cidade e um compromisso que nós queremos cumprir porque foi o único que ainda não conseguimos cumprir. E portanto, não é nenhum projeto pessoal, é um projeto que é absolutamente fundamental para os Oliveirenses que sentem de uma maneira generalizada que ao longo dos anos, a cidade perdeu referência, a cidade perdeu vivência. E é importante, na nossa opinião - a vossa é diferente - recuperar essa vivência e recuperar rapidamente referência. É isso que nós estamos a procurar fazer com a reabilitação do edificado público da zona histórica da cidade, no centro da nossa cidade. E com a construção destas respostas temos também a ambição de requalificar o Largo do Gemini, porque achamos que o Largo do Gemini não está a cumprir a sua função. E portanto, dizer-lhe o seguinte que é o mais importante - deixe-me só dar um esclarecimento, o parecer não custou mais de 5 mil euros, custou menos de 5 mil euros, mas isso não é relevante...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas foi barato...” **Senhor Presidente:** “Daqui a pouco está a dizer que esta professora proeminente da Faculdade de Coimbra fica com o IVA para ela” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não fica para ela, mais sai dos cofres da autarquia. Foi nessa perspetiva que eu disse.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, dizer-lhe que aquilo que afirmou de que não existe legitimidade, que podíamos esperar, em função do resultado eleitoral adquiriríamos legitimidade caso vencêssemos, para avançar. Bem, acabou por não apontar resolução rigorosamente nenhuma para o problema concreto que nós estamos neste momento a viver. E neste momento o problema concreto que nós estamos a viver é que, até 30 de julho de 2021, nós devíamos, teríamos que ter entregue o prédio, o terreno e todos os serviços municipais que neste momento se encontram a funcionar na Casa Bento Carqueja. Ora, nós não queremos por um lado, prejudicar os funcionários municipais, não só os funcionários municipais, mas os magistrados, os juízes e os advogados que utilizam também o nosso parque de estacionamento e que, tal como muita gente há muitos anos, pensavam que era propriedade da Câmara, que a Casa Bento Carqueja era propriedade da Câmara, pessoas das finanças, os nossos Presidentes de Junta de Freguesia, várias pessoas que utilizam aquele parque, mas sobretudo, privar os Oliveirenses dos serviços públicos municipais que são prestados na Casa Bento Carqueja. Sendo esta uma opção estratégica que nós consideramos absolutamente determinante para a afirmação da cidade que queremos construir, não tendo este problema solução negocial, aquilo que nós entendemos fazer, foi avançar para este instrumento que naturalmente tem que cumprir todo o procedimento legal, senão não é autorizado pelo Senhor Secretário de Estado, para que possamos expropriar o terreno. Uma ferramenta que é absolutamente normal quando por via negocial não conseguimos chegar a entendimento. Aquilo que eu não acho que seja legítimo Senhora Vereadora, é este facto ter sido ocultado dos Vereadores da oposição e ter sido ocultado a todos os Oliveirenses, esta notificação judicial avulsa. O que não é normal, o que não é legítimo, é terem sido encetadas negociações com a outra parte e elas não serem do conhecimento dos Vereadores da oposição

nem dos Oliveirenses. Aquilo que não é legítimo, é fazermos uma avaliação aos prédios porque estamos disponíveis para os adquirir e não termos tornado público essa avaliação. Ou seja, este assunto foi um assunto completamente ocultado, foi um assunto que foi deliberadamente ocultado porque era um assunto complexo em ano eleitoral. E portanto, aquilo que se procurou fazer, foi esconder este problema dos Oliveirenses. Não é isso que se está a fazer neste processo. E por isso é que eu lhe disse: em novembro de 2017, um mês depois de termos tomado posse, nós reunimos com os representantes dos proprietários. E reunimos por vários motivos e reunimos de boa-fé. Longe de nós sabermos que este problema existia. E foi aí que nós tomamos conhecimento deste problema. E foi a partir daí que nós procuramos encontrar uma solução para o problema. Uma solução que passou por várias coisas. Inclusive, por procurar uma parceria para a implementação de uma Praça Maior naquele local com o próprio proprietário do terreno. Procuramos arranjar uma solução que viabilizava uma construção que, naturalmente, através da negociação que faria com o investidor, seria ressarcido do valor do terreno através de um conjunto de imóveis ou através até da compra do próprio terreno. Procurou-se encontrar um conjunto de soluções que fossem do agrado das partes. Agora, aquilo que é o valor da avaliação foi feito pelo executivo anterior e o valor que é pedido pelos proprietários, são valores completamente antagónicos. E estamos a falar de um terreno, de um prédio, que tem estas limitações, ou seja: só pode albergar serviços municipais, é evidente que nós não podemos pagar três vezes, ou três vezes e meia o valor da avaliação do terreno. Uma avaliação que é feita por um avaliador oficial que consta da lista de avaliadores oficiais do Ministério da Justiça, que foi o avaliador que fez esta avaliação e que bate certo. Bate certo - mais 50 mil euros menos 50 mil euros -, com a avaliação que tinha sido feita pelo executivo anterior no passado. Portanto, este é um assunto extremamente grave. É um assunto que precisa de uma resposta urgente. E é um assunto que, para nós, é absolutamente estratégico para aquilo que nós entendemos que é uma cidade moderna, uma cidade inovadora, uma cidade que cria condições para que as pessoas acedam a serviços municipais de qualidade, para que as pessoas tenham não só, condições de trabalho - os nossos colaboradores passam a dispor de condições de trabalho diferentes - mas, sobretudo, o atendimento que nós damos aos nossos munícipes é feito com muito mais qualidade. E para nós é absolutamente fundamental que a cidade tenha esta centralidade. Esta centralidade que vai beneficiar de muitos outros aspetos que não importa para aqui discutir, mas que eu espero que venham a ser uma realidade no futuro. E portanto, tenhamos aqui uma excelente oportunidade para dotar a cidade de um equipamento que em vez de a condicionar, a vai projetar e a vai colocar seguramente no caminho certo, no caminho do desenvolvimento que todos nós almejamos para a nossa cidade e para o nosso concelho.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Senhor Presidente, precisava só de fazer uma pergunta. Uma pergunta que me deixa desconfortável por duas razões: primeiro porque sou Vereadora e segundo porque sou Jurista. A verdade é que não tive a oportunidade de ler a ordem de trabalhos - vim ontem de férias -, de ler o parecer que acompanha este ponto. E ninguém devia vir para uma reunião sem esta preparação, reconhecimento, mas não quis faltar à reunião sabendo da falta de outros Vereadores. Mas não tive mesmo tempo de ler isto com cuidado. Portanto, fico

desconfortável por estar aqui nesta condição sem um estudo prévio sobre isto e não tivemos oportunidade, não estive na reunião de preparação. Este parecer surgiu já depois de eu ir de férias. Como jurista, porque se calhar devia saber isto na ponta da língua, mas não sei. Não tenho por hábito decorar leis. Posso sempre ir consultar o Código no momento em que os problemas se apresentam. Estive aqui a tentar ver se conseguia aceder, mas não consegui. E como nunca tinha sido confrontada com esta situação, eu só queria perceber se o parecer responde a esta pergunta muito concreta que é: nós podermos aprovar uma expropriação com base num plano funcional e não num projeto de execução aprovado. Portanto, a minha preocupação é se isto é válido, fazemos isto com base só num plano funcional e não no projeto de execução específico já concreto, se a Doutora Dulce diz que sim, eu votarei confortável, votarei a favor - eu não sei se ela responde.” **Senhor Presidente:** “Responde.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Pelo menos nisso tenhamos o conforto. Quanto à questão política, isto é a democracia. Faz todo o sentido que as oposições tenham opiniões diferentes de quem está no poder. Isso é saudável, é salutar. Não era novidade nenhuma, isto fazia parte de uma intenção quando nos apresentamos às eleições, portanto, não é propriamente um projeto novo que surpreendeu as pessoas. Mas a mim, é mais a questão jurídica que me deixa desconfortável no sentido de não ter tido tempo para estudar e nunca ter aprovado com base num plano funcional. Portanto, a questão nunca se colocou, mas se me diz que ela responde que o podemos fazer, eu votarei favoravelmente com certeza.” **Senhor Presidente:** “Essas questões, foram as questões que levaram precisamente à necessidade do parecer. Foi nós percebermos exatamente tudo o que precisávamos para termos uma decisão fundamentada para a expropriação. E portanto, o parecer diz precisamente isso: Não precisamos do projeto de execução, basta termos um programa funcional para o espaço. Eu só queria concretizar uma coisa, que é o seguinte: Este projeto faz parte do nosso Orçamento e Plano de Atividades. Está lá. Isto não é uma coisa que aparece agora, que cai do céu. Quem leu o nosso Orçamento e quem leu o nosso Plano de Atividades, sabe que este equipamento está previsto. Está lá considerado, tem dotação. Portanto, a intenção de avançar com esta obra existe desde sempre. E portanto, que não hajam dúvidas em relação a isto. E é isso que me surpreende. Que nós queiramos transformar este processo num processo que acontece agora, aparece agora aos atropelões. Não. É um processo que foi amadurecido ao longo de muitos anos. É evidente que foi uma proposta política, mas é isso que um programa eleitoral é. É precisamente um conjunto de compromissos de diferentes visões, ambas legítimas, sobre o que cada um preconiza para o desenvolvimento dos territórios. Mau era se todos nós tivéssemos a mesma visão. Teríamos seguramente territórios todos iguais e desenvolvidos da mesma maneira. A nossa visão é esta. Foi apresentada ao eleitorado. Foi sufragada. Sentimo-nos legitimados para a implementar, estas e todas as outras propostas que constam do programa eleitoral. E é isso que nós estamos a procurar fazer. Mas aqui, é isso que eu queria deixar claro aos Senhores Vereadores, com esta particularidade de uma sentença judicial. É esta sentença judicial que está a provocar a necessidade desta declaração de utilidade pública com caráter de urgência porque temos efetivamente um problema concreto. É evidente Senhores Vereadores que para os Oliveirenses faz

sentido dar esta explicação, para os Senhores não faz sentido porque conhecem o que se está a passar. Mas, neste momento por exemplo, a requalificação do Fórum Municipal está a ser feita a partir deste terreno. É a partir deste terreno que se acede aos estaleiros, que o trânsito pesado, que as máquinas que estiveram a fazer a escavação no Fórum, acederam. Nós termos condicionado e vedado o acesso, o coloca inclusive em causa também, uma candidatura que tem fundos comunitários expressivos. E portanto, se os diferentes executivos consideraram que aquele prédio era absolutamente estratégico para o concelho e por isso é que o reservaram no PDM de 1995, reservaram-no no estudo de 2009, voltaram a reafirmar essa intenção em 2013. Não se compreende como é que agora não se percebe que nós, perante um caso desta gravidade, não adotemos a única solução - que na minha opinião - é possível. Mas se houver outra solução, nós estamos aqui disponíveis para a equacionar. Mas para nós, face a esta contextualização, face aos dados que nós dispomos, como é evidente, face àquilo que nós conhecemos todos deste processo, esta para nós afigura-se como a única solução que é possível. E não estou aqui a discutir a questão da Praça, não estou aqui a discutir se a Praça tem mais verde ou menos verde, se vai ter vários pontos para dinamização de espaços culturais, se vai ter vários espaços para restauração, se vai ter um anfiteatro. Não é isso que eu estou a discutir. Estou a discutir que nós estamos confrontados com um problema e temos que encontrar uma solução para o problema. Se conseguirem indicar essa solução, muito bem.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Fica um alerta: Com a abertura dos Tribunais, a execução desta sentença pode acontecer a qualquer momento. Pode acontecer no dia um vir um solicitador e fechar-nos os portões e as portas na hora.” **Senhor Presidente:** “É claro que um assunto desta complexidade não se resume a esta explicação que está aqui a ser dada, não é? Nós já recebemos por parte da advogada da outra parte a notificação de que ia ser vedado o acesso, que ia ser instalado um portão. Portanto, essa informação nós já temos toda, não é? Portanto, isto não aparece aqui porque nos apeteceu, contrariamente àquilo que foi dito. Aparece aqui porque existe uma sucessão de factos que tornam este assunto efetivamente de extrema urgência. E por isso é que este assunto precisa de ser aprovado aqui e precisa de ir à próxima Assembleia municipal.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Deixe-me só dar aqui uma nota prévia: O Senhor Presidente acusou o anterior executivo de ter ocultado deliberadamente este assunto, de ter escondido deliberadamente este assunto. É uma acusação grave que obviamente nós não podemos aqui refutar porque não temos conhecimento disso. Não temos conhecimento disso.” **Senhor Presidente:** “Mas acredita nisso? Não acredita no que eu lhe estou a dizer?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não Senhor Presidente, teria que haver contraditório. Isso é uma coisa que o Senhor está a dizer.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, existe uma ata de transmissão de informação do anterior executivo para este, numa iniciativa, entendo eu, que considero que é saudável na transmissão entre executivos que haja esta cordialidade de alertar para um conjunto de aspetos. Se a Senhora Vereadora quiser acreditar, eu não lhe tenho dado grandes motivos para não acreditar, mas se não quiser acreditar que este assunto não foi transmitido, muito bem. Se não quiser acreditar, não acredite, mas não foi transmitido, essa é que é a verdade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente,

é óbvio que das pessoas que estão aqui ninguém o pode contrariar. Não temos conhecimento. E portanto, obviamente que é uma acusação grave e não poderia deixar de o dizer. E é uma acusação que não nos é dirigida a nós e as pessoas não se poderão defender neste momento dessa acusação. Independentemente disso, o processo já estava lançado. Outra nota prévia antes da resposta em relação à dúvida da Senhora Vereadora Ana de Jesus: A resposta do Senhor Presidente foi muito perentória. É óbvio que eu não tenho uma opinião tão perentória, até porque, como sabe, os pareceres jurídicos são o que são. São pareceres jurídicos. É a opinião de uma ilustre jurista importante. Agora, o que ela diz em concreto, e é que o que significa, é que o procedimento expropriativo se pode fundar no programa base de intervenção em que se mostrem cumpridas as exigências de utilidade pública do projeto que se venha a aprovar. E o busílis da questão está aqui. Não está demonstrado, efetivamente estas exigências de utilidade pública. E foi nesse sentido que eu também fiz a minha intervenção. Não está demonstrado tecnicamente. Podemos ter opiniões, mas não está demonstrado tecnicamente. E é com esta ressalva que ela dá o seu parecer. Portanto, nós sabemos muito bem que não há aqui verdades absolutas. Não há respostas sim, não. Não há zonas, preto e branco. Há zonas muito cinzentas. Pronto, só para dar a minha opinião em relação a isso. Depois, outra nota: O Senhor Presidente disse que Oliveira de Azeméis perdeu vivência e perdeu referência, é verdade, e nos últimos quatro anos também. Concretamente às perguntas que lhe fiz, o Senhor Presidente não respondeu às perguntas que lhe coloquei, não respondeu.” **Senhor Presidente:** “Então se não se importa, coloque-as outra vez, por favor.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Todas. Todas, Senhor Presidente. Basicamente, todas.” **Senhor Presidente:** “Se houver alguma coisa que eu não tenha respondido, eu peço-lhe... como sabe, colocou um conjunto de questões e objetivamente alguma coisa importante pode ter escapado.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Antes de mais, em relação ao que referiu sobre a definição do que é este espaço no Plano de Desenvolvimento Urbanístico. O Senhor Presidente referiu que está no nosso PDM (Plano Diretor Municipal), que efetivamente está desde 2013, que isto é um espaço de uso especial da cidade. É o que lá está. É um espaço de uso especial da cidade. E aí não há dúvidas, porque efetivamente eu acabei de dizer que aquele espaço no coração da cidade é vital, é importante. Não estamos a discutir isso, creio eu. Portanto, não vamos levar a discussão para esse ponto em concreto. Agora, o que falta aqui é toda a fundamentação. Que essa não foi dada Senhor Presidente. Não foi dada essa fundamentação. Há aqui um plano de intenções de criação de uma centralidade, como o Senhor Presidente diz. Perguntei-lhe por um plano urbanístico. Não sei. Perguntei-lhe por um plano arquitetónico. Não sei. Perguntei por um plano estratégico para toda a cidade, onde esta Praça se incluiu e não existe. É o contrário, esta Praça é que vai definir depois o resto. E portanto, a estas questões não respondeu porque efetivamente não há resposta. Depois, este projeto, projeto não, porque não é um projeto, esta ideia que estamos aqui a discutir, tem única e exclusivamente - para nós, a informação - esta que consta neste plano. Não tem nenhuma informação técnica específica, concreta que nos sustente numa decisão desta gravidade e desta envergadura.” **Senhor Presidente:** “Desculpe, agora não percebi. O plano? Qual plano é que se está a referir, não percebi.” **Senhora Vereadora Carla**

Rodrigues: “O Senhor Presidente apresentou aqui um Programa Base de Intervenção.” **Senhor Presidente:** “Ah, ok. Sim, sim, foi só para perceber.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Programa Base de Intervenção. Portanto, este Programa Base de Intervenção não se insere em nenhum plano estratégico de desenvolvimento urbanístico de Oliveira de Azeméis, tanto quanto nós sabemos. E foi isso que nós perguntamos. Se existia esse Plano Urbanístico? Se existiam estudos urbanísticos concretos que reforcem esta afirmação, porque está aqui feita uma afirmação. E é esta afirmação que sustenta todo este processo. É esta afirmação de que, efetivamente - e para não falhar exatamente o que está dito - que este plano é vital - a expressão é esta: que este plano é fundamental, é vital. Essa declaração tem que ser sustentada tecnicamente, independentemente das nossas opiniões pessoais. E eu posso ter uma opinião pessoal para aquele terreno, como os Oliveirenses podem ter outra. Que é fundamental para a cidade, não tenho dúvidas, que é importante para a cidade e que se deve manter na esfera pública, não tenho dúvidas. Agora, se querem discutir o procedimento, nós podemos discutir o procedimento. O Senhor Presidente começou desde logo por invocar o passado e começou desde logo invocar o meu desconhecimento profundo do funcionamento da autarquia. Com esta veemência - desconhecimento profundo do funcionamento da autarquia -, Senhor Presidente, eu conheço aquilo que é possível conhecer, porque nunca estive dentro da autarquia e não sou Presidente de Câmara, obviamente não tenho o conhecimento que o Senhor Presidente tem. Mas não tenho esse desconhecimento profundo. Quem tinha esse desconhecimento profundo, foi o Senhor Presidente quando ao apresentar esta proposta, disse publicamente que não sabia que este terreno estava nestas circunstâncias, que não era da autarquia.” **Senhor Presidente:** “Não sabia, reafirmo. Reafirmo aqui, sem problema nenhum.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Então, Senhor Presidente, quanto a desconhecimentos profundos, estamos conversados, porque qualquer pessoa com responsabilidades políticas em Oliveira de Azeméis, sabia que este terreno não era do município. O Senhor Presidente invocou aqui que houve uma declaração de doação verbal deste terreno.” **Senhor Presidente:** “Não, não disse isso, desculpe.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Contrato de comodato.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Disse as duas coisas. Que houve uma doação e que houve um contrato de comodato verbal.” **Senhor Presidente:** “Isso sim. Isso foi o que eu disse. Não disse que houve uma doação verbal.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O Senhor Presidente tinha conhecimento disto?” **Senhor Presidente:** “De?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Deste contrato de comodato verbal.” **Senhor Presidente:** “Deste contrato de comodato?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Do contrato de comodato que o Senhor tinha referido. E eu pergunto-lhe: Tinha conhecimento deste contrato de comodato verbal? Se tinha conhecimento e se os serviços da autarquia tinham conhecimento deste contrato preexistente, nunca poderiam ter deduzido uma ação como aquela que foi posta a exigir o usucapião do terreno, a reivindicar o usucapião do terreno. Porque efetivamente então havia um título. Isto obviamente que é uma discussão jurídica que não vale a pena nós aqui fazermos porque o Senhor Presidente, obviamente não é jurista, nem nós somos um conselho técnico, somos um conselho político, não obstante não podemos esquecer aquilo que são as nossas competências

técnicas. Mas o procedimento correu mal desde o início porque não foi o mais adequado. E é isto que eu digo aqui claramente. Não foi o mais adequado este procedimento para se resolver este problema. E não foi a mais adequada a atitude, a postura, da Câmara Municipal em relação aos proprietários. Porque, como disse, isto deveria ser negociado, devia ser conversado. Isto deveria ter outro enquadramento. Deveria ter outro tipo de abordagem que não a abordagem de uma ação de uma declaração por usucapião. Porque efetivamente, então, parece que havia um histórico para trás. Histórico esse que o Senhor Presidente admitiu que desconhecia. Esse histórico é que era fundamental para provar a razão do município de Oliveira de Azeméis. Esse histórico é que era fundamental. E esse histórico não foi devidamente usado para nós reivindicarmos aquilo que era o nosso direito se efetivamente ele existia. Essa é uma questão mais técnica que com certeza será discutida nos próximos tempos, porque o assunto vai continuar na ordem do dia. E depois, Senhor Presidente, para não me alongar demasiado, porque de todo aquilo que disse havia muitas respostas e considerações a fazer: Efetivamente este projeto foi sufragado numas eleições autárquicas. Não está isso em causa. Este e outros. Agora, foi sufragada uma ideia de centralidade que foi vendida aos Oliveirenses. O que nós estamos aqui a discutir, o que nós queremos discutir, é o projeto em concreto. E é esse projeto em concreto que nós não conhecemos. E é com base no projeto em concreto, que nós não conhecemos e que não sabemos se prova efetivamente este interesse público do local, que nós estamos a decidir aqui hoje uma declaração de interesse público e uma expropriação. Que são decisões graves, obviamente, e que condicionam o futuro e que condicionam as decisões do próximo executivo a ser eleito nas eleições de 26 de setembro. São muitas as dúvidas que permanecem. E portanto, com base nessas dúvidas é que nós entendemos, sem discutir o projeto em si - repare, não entrei nisso -, sem discutir, é o procedimento, é todo o procedimento desde o início. E o procedimento que hoje culmina com a aprovação desta expropriação. É este procedimento todo que é absolutamente censurável e que é absolutamente reprovável, na nossa opinião e que não deveria estar a ser decidido, hoje, na última reunião possível para nós decidirmos isso antes de umas eleições que vão decidir quem é que vai governar os destinos de Oliveira de Azeméis nos próximos quatro anos. Portanto, são todos estes fundamentos Senhor Presidente, que efetivamente alicerçam a nossa decisão e a nossa convicção.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, apesar de tudo o que disse e do esforço que fez para tentar trazer alguma clareza para a discussão, não conseguiu apresentar nenhuma solução para o problema, nem conseguiu trazer nada de novo para esta discussão. Repare no seguinte: Pergunta mais uma vez quais são os instrumentos de planeamento que nos permitem afirmar o interesse público. Senhora Vereadora, eu vou voltar a repetir: PDM de 1995, um estudo encomendado e pago a peso de ouro; um estudo pago em 2009; a reafirmação em 2013; um instrumento que se chama Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano; e ARU (Área de Reabilitação Urbana). Em todos esses instrumentos é referido o interesse público do prédio. O interesse público do prédio, significa que o prédio só pode ser afeto a serviços públicos municipais. E é isso que está em causa. E é disso que nós estamos a falar. Nós para requerermos esta declaração de utilidade pública com caráter de urgência e avançarmos para a expropriação,

não precisamos mais do que este Programa Base de Intervenção. Eu já disse isto várias vezes, não me atrevo a discutir juridicamente estas questões. Tenho por hábito é confiar em quem tem a sua formação, a sua área profissional, a sua área de formação académica e portanto, acredito que alguém tão proeminente como a Doutora Dulce Lopes, naturalmente que, e em função das várias reuniões que tivemos, das várias discussões que tivemos, do aprofundamento que foi feito nos mais variados domínios, tenha produzido um parecer sério porque está em causa naturalmente, a sua reputação. E a reputação da Doutora Dulce Lopes, julgo eu que é um dos seus maiores patrimónios. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Senhora Vereadora, nós não reclamamos o usucapião para o prédio, nós reclamamos o usucapião para a casa. E reclamamos judicialmente um contrato de comodato verbal para a utilização do parque de estacionamento. Portanto, não há aqui nenhum desconhecimento dos dossiers. O que é absolutamente censurável, isso sim, não foi a forma como este processo foi tratado, porque este processo foi tratado com todo o rigor, com toda a seriedade e com toda a transparência. O que é censurável, é a forma como nós chegámos até aqui. Nós temos, ao longo destes anos todos, em arquivo municipal, um conjunto de propostas peregrinas do que se pretendia fazer para aquele espaço. Proposta do próprio executivo camarário sem nenhum plano de desenvolvimento urbano, sem nenhum plano urbanístico, sem nenhum instrumento pré-definido. Eram verdadeiras loucuras o que se pretendia fazer para aquele espaço. O que nós pretendemos fazer para este espaço, é muito simples: É exatamente o que está previsto no PDM. É que aquele espaço seja um espaço de uso público para albergar serviços municipais. Entende o Partido Socialista e entende este Executivo Camarário o quê? Por entender é que apresentou estas propostas aos Oliveirenses, que nós precisamos de uma centralidade naquela zona da cidade. É absolutamente determinante. E é isto que nós estamos aqui a propor. O projeto de execução com o programa funcional afinado, com todas as respostas que nós vamos querer ter, etc.... Ai será aprovado seguramente em reunião de Câmara e será discutido aqui. Não tenhamos nenhuma dúvida sobre isso. Agora, nós com uma decisão transitada em julgado, com uma notificação da advogada das partes a pedir ... aliás, uma sentença que determinava que em 31 de julho (terminou em 30 de julho) nós tínhamos de entregar o prédio. Recebemos em 4 de agosto uma notificação da advogada a dizer: nós vamos fechar a propriedade. Nós vamos aqui negociar aquilo que não conseguimos fazer em termos negociais durante sete ou oito meses. Nós tivemos variadíssimas reuniões Senhora Vereadora. Eu fui ao Porto encontrar-me com o proprietário. O proprietário fez o favor de se deslocar à Câmara Municipal. O gestor de negócios dos proprietários reuniu várias vezes comigo. E tentamos encontrar uma solução. Tentamos aproximar valores. Agora, é evidente que não se pode dar por uma coisa que o avaliador diz que vale 1,2 ou 1,3 milhões, 4 milhões de euros. Isso é que nós não podemos fazer. Não sei se no passado se fazia isto.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu também não sei, por isso não percebo essa pergunta.” **Senhor Presidente:** “Porque, repare: Aquilo que nós estamos a fazer é a procurar, e foi essa a proposta que foi feita, o justo valor que podíamos legalmente dar pelo prédio. Esse valor foi recusado. Não houve nenhuma tentativa, nenhum esboço de uma aproximação séria dos valores que a autarquia podia naturalmente disponibilizar.

Porque a autarquia não paga o que lhe apetece. Paga aquilo que a avaliação oficial determina. E portanto, gorada a possibilidade de com toda a seriedade e com toda a transparência este processo negocial, nós temos que arranjar uma solução para o problema. E essa solução não é esperar pelas eleições. Não é esperar pela tomada de posse no dia vinte e não sei quantos de outubro. Isso é a forma de tratar os problemas do passado. A forma de tratar agora os problemas, é tratar os problemas quando eles exigem uma solução. E foi isso que aconteceu nos mais variados domínios. Foi isso que aconteceu no Antigo Centro de Saúde. Foi isso que aconteceu no Arcádia. Foi isso que aconteceu no Azeméis Grand Plaza. Foi isso que aconteceu num conjunto de problemas que aqui ficaram por resolver durante décadas e que hoje estão todos resolvidos. Este é mais um que nós esperamos ver resolvido. É evidente que será muito importante depois recebermos os contributos de todos os Vereadores, sem sombra de dúvidas, mas também, eventualmente, de projetistas Oliveirenses. Eu não sei sinceramente quem é que vai fazer o projeto de execução. Poder ser até um projetista Oliveirense. E termos a possibilidade de discutir o programa funcional final que nós queremos para aquele equipamento. Agora, há uma coisa que eu deixo aqui absolutamente claro, deixo aqui absolutamente claro, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso: Todos nós que aqui estamos defendemos há muitos anos esta centralidade para esta zona da cidade. E por isso é que nós a apresentamos aos Oliveirenses. E por isso é que os Oliveirenses a validaram, a sufragaram. Agora, é evidente que se a Praça tiver um ou outro pormenor que foi infeliz, tiver uma outra resposta que não é a adequada... É evidente que fomos nós que não tivemos capacidade para analisar aquilo que nos é proposto pelo projetista e não tivemos capacidade para contrariar a solução que nos foi apresentada. Mas nós não estamos a falar disto. Nós estamos a falar de um programa base que permite que nós avancemos com este processo, que tem um conjunto de tramitações, que tem um procedimento que é complexo, que é difícil. E que nós esperemos que chegue a bom porto. Porque terá que haver um Secretário de Estado que vai precisamente reconhecer se existe ou não existe fundamento público para esta resolução de expropriar e se os motivos que nós invocamos são ou não atendíveis. E portanto, se ele disser que não, isto vem para trás. Portanto, aquilo que nós queremos e porque nós entendemos, porque achávamos efetivamente que o prédio era propriedade da Câmara, a Câmara indemnizou. A Câmara indemnizou os locatários para abandonarem o edifício em 1995. A Câmara tem uma ata de doação aprovada em reunião de Câmara de 1985, a dizer que aquele prédio era cedido à Câmara Municipal. Agora, que isto depois não teve qualquer consequência, que isto não foi tratado com a responsabilidade que devia, Senhora Vereadora, não tenho problema nenhum em assumir que não conheço tudo, que não domino tudo e não tenho problema nenhum em assumir aqui perante todos que desconhecia essa factualidade. Mas não é isso que é relevante, não é desconhecê-la, é lamentar efetivamente que isso tenha acontecido. Porque hoje temos um problema tremendamente complexo para resolver, precisamente porque na altura certa, não fizemos aquilo que nos competia fazer. Isso é que é absolutamente censurável e absolutamente lamentável. Não é alguém que em novembro de 2017, agarra um conjunto infundável de problemas de grande complexidade, e este é mais um, e tem que lhe encontrar solução. E o problema é que

a solução não é compatível com deixemos andar isto, vamos esperar mais um mesito ou dois e, entretanto, a tal requalificação do Fórum Municipal, que vocês reclamam e bem, o retomar das obras, é mais um, dois meses adiado porque não é permitido o acesso ou porque não existem até condições que se faça o acesso. Para além naturalmente da questão mais importante e mais relevante que é: os serviços públicos municipais que têm de continuar a serem assegurados - não estou a falar obviamente do Gabinete de Comunicação, que tem importância na Câmara Municipal e tem importância em qualquer organização, mas sobretudo a Divisão de Obras Particulares que não pode ir para a rua de malas aviadas e que tem que continuar a prestar o serviço relevante que presta aos munícipes. Eu, sinceramente, não vejo outra solução. E portanto, a solução não é nós irmos agora negociar quando não conseguimos negociar e fomos obrigados a intentar uma ação para defender os interesses do Município, para defender o erário público. Foi por isso que ação foi intentada. Foi porque havia a vontade, notificada em janeiro de 2017 ao anterior executivo, notificada e ocultada de: Meus Senhores, entreguem a chave disto porque isto é nosso. Saíam daqui para fora. O executivo o que é que fez? Escondeu o assunto. Escondeu completamente o assunto. Não é do conhecimento público de ninguém. Nenhum Oliveirense sabe da notificação judicial avulsa em 2017. Nenhum Oliveirense sabe de uma avaliação que foi encomendada e paga para aqueles terrenos. Nenhum Oliveirense sabe das negociações que o executivo andava a fazer com os particulares. Nenhum Oliveirense sabe, isso eu tenho a certeza absoluta. Como eu também não sabia. Em novembro de 2017 fiquei a saber. Procurei encontrar uma solução, uma solução séria. Não foi possível. Aliás, uma solução que nós tentamos encontrar com todas as pessoas com quem dialogamos. Hoje já tivemos aqui uma resolução também para declaração de utilidade pública. Nós falamos com as pessoas, com os herdeiros, com os representantes, com todas aquelas pessoas. E fomos obtendo uma a uma a autorização para a aceitação do valor que lhes era proposto. Chegamos a um ponto onde foi intransponível. Não temos outra solução. Nós equacionamos, discutimos, refletimos todas as dimensões deste problema, procuramos encontrar outra solução. Idealmente para nós o que seria desejável era que, dado o condicionalismo que existe em termos de uso de solo para o terreno, que o proprietário aceitasse o valor de mercado do terreno. Concordamos integralmente com os executivos anteriores que aquele terreno deve ter fim público. É o único terreno que nós temos disponível com alguma dimensão, 5525 m², em pleno coração da cidade. É absolutamente estratégico para o desenvolvimento da cidade, para a afirmação da cidade, para a recuperação da tal vivência, da tal referência que todos nós sabemos facilmente diagnosticar. Eu não tenho dúvidas nenhuma sobre isto, não tenho dúvidas nenhuma sobre este processo. Volto a repetir mais uma vez, a mesma questão: Qual é a solução? Mas é a solução para hoje, não é a solução para daqui a dois meses. Porque o nosso compromisso com a advogada é encontrar uma solução. Mas o nosso compromisso com o Tribunal é cumprir a sentença que nos foi determinada. Não é dizer: olhe, aguentem, esperem aí, vamos tentar adquirir, nós ou outros, a legitimidade para tomar uma decisão em relação a isto. A legitimidade para tomar uma decisão é resolver o problema. Senhora Vereadora, não se conseguiu pela via comercial chegar a um entendimento. Eu

desconheço outra solução. Estou disponível, estou recetivo para outra solução. Não havendo outra solução, conforme a Senhora Vereadora disse: nós corremos o risco de imediatamente após a retoma dos trabalhos judiciais, termos ali um problema complicadíssimo. E mesmo assim podemos ter ali um problema complicadíssimo. E portanto, cabe-nos a nós, enquanto responsáveis políticos, enquanto gestores públicos, encontrar soluções que defendam o interesse público. E foi apenas e só isso que nos norteou em todo este processo. Não foi rigorosamente mais nada. Não foi nenhum fundamentalismo em relação a um projeto pessoal. Não há projetos pessoais. Há projetos dos Oliveirenses que determinadas pessoas, num dado momento, protagonizam. E por isso é que existem programas eleitorais. E por isso é que existem eleições. Isto não é um projeto pessoal, isto é um projeto estratégico para a nossa cidade e para o nosso concelho. E lamento profundamente que nós tenhamos que chegar a esta via. E garanto-lhe Senhora Vereadora, já teve aqui oportunidade de ver aqui uma coisa onde nós chegamos a acordo e são dezenas e dezenas de processos negociais onde nós fomos bem-sucedidos. Muitas dezenas mesmo. Seja para questões de servidões administrativas para a Indaqua, seja para compra de terrenos para passar adutoras, para passar intercetores, seja para cedências para o domínio público para alargamento de vias. Temos tido sempre sucesso e temos tido sempre bom acolhimento e a generosidade dos Oliveirenses. Neste caso em concreto, não tivemos essa disponibilidade. Não tendo essa disponibilidade, sinceramente Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, eu não tenho competência jurídica para encontrar outras soluções para isto. Tenho competência política para procurar analisar este problema, refletir em conjunto como os meus colegas e apontarmos uma solução. Como tínhamos algumas dúvidas - aí, continuamos a ter algumas dúvidas - nós pedimos a alguém que tem um conhecimento profundo sobre estas matérias. E o conhecimento profundo sobre estas matérias, determinou que bastava um Programa Base que permitia avançar com todo este processo. Este Programa Base não impede os passos que a seguir têm de ser dados. Aliás, que já estão a ser dados, que é nós avançarmos para um projeto de execução; Que é nós avançarmos para a discussão em sede de executivo Camarário, daquilo que importa fazer objetivamente naquele espaço ao nível do pormenor, ao nível do detalhe. Neste momento, não é esse o problema. Está aqui dito aquilo que se pretende fazer. Aquilo que foi proposto: foi um parque de estacionamento para 200 a 300 lugares; foi, suponho eu, um edifício de cinco pisos para fechar a empena norte/poente. No programa funcional sugerido um parque de estacionamento subterrâneo para 200 a 300 viaturas e com espaço para aparcamento de bicicletas. Este parque terá que ser construído abaixo da cota de entrada com a Avenida Ernesto Pinto Basto; Criação de espaços verdes com sombreamento; Mobiliário urbano disposto pela Praça que para além de efeito decorativo, sirva de palco para pequenos concertos, espetáculos de magia, recitais, anfiteatro onde esses espetáculos possam acontecer, tirando partido da diferença de cotas que existe no espaço natural; Criação de parque/espaço de diversão para crianças; eventualmente, um monumento escultórico de homenagem à Praça ou de homenagem à cidade, ou um jogo de águas, enfim, o que vier a ser determinado pelo projetista; Um edifício com cinco pisos (os necessários, determinados pelo serviço, para o fecho da empena Poente e Norte),

onde o rés-do-chão terá lojas para espaços de restauração e para serviços públicos e de atendimento ao público, como por exemplo: Uma loja do Cidadão, uma loja para um Posto de Turismo, uma loja para a Segurança Social, uma loja, eventualmente, para o serviço de Finanças ou para associações, coletividades, para o que nós entendermos. E se até quisermos deslocar a delegação da Ordem dos Advogados, para que aquele edifício do antigo Centro de Saúde fique efetivamente disponível para a juventude, podemos também fazer isso, dialogando com as pessoas. A própria Polícia Municipal, enfim, um conjunto de respostas. Percursos acessíveis de forma a articular a Praça com as várias frentes, quer com a Bento Carqueja, quer com o Largo da República, quer com a Avenida Dr. Albino dos Reis, com o Fórum Municipal que está a ser construído, com a Travessa da Malaposta, etc.... Portanto, temos aqui um programa funcional que determina a importância do espaço, reconhecida, como eu disse, historicamente pelos vários executivos, a que acrescento este problema desta decisão judicial que provoca tudo isto. É a decisão judicial que provoca tudo isto. Nós não estamos com o deslumbamento de final de ano. Isto não são obras de fim de ano para virmos aqui com uma proposta tão ambiciosa como esta e tão difícil como esta - estamos inteiramente e acordo -, só porque é o fim de um ciclo governativo. Não. É um problema concreto com o qual estamos a ser confrontados que tem de ter decisão urgente, imediata. E por isso é que nós estamos a pedir a vossa colaboração, a vossa aprovação, para podermos avançar com esta decisão que é efetivamente urgente. Se pudesse esperar? Ai não teríamos problemas nenhum. Não estávamos aqui a falar disto. Teríamos oportunidade para refletir isto de uma maneira completamente diferente, não tenham nenhuma dúvida sobre isso. Agora, efetivamente temos um conjunto de circunstâncias que nos impelem para tomar uma decisão. E essa decisão tem que ser urgente. É complexa. É difícil. Seguramente que sim. Mas estamos aqui para tomar essas decisões urgentes e difíceis. É isso que os oliveirenses esperam de nós.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, a verdade é que o próximo executivo camarário, seja ele qual for, vai ter que aqui um problema grave para resolver. Até porque isto não termina aqui, ainda que seja declarada a expropriação. Obviamente que a família vai reagir. O problema não termina aqui.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, com certeza que sim.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Começa aqui um novo problema. Senhor Presidente, eu queria-lhe pedir, porque falou aí várias vezes da fundamentação e do acórdão. Nós desconhecemos. Eu aí admito, desconheço profundamente, porque não temos conhecimento do processo. Portanto, eu queria-lhe pedir-lhe, para nós ficarmos mais esclarecidos. As peças processuais, a sentença da primeira instância e o acórdão do Tribunal da Relação.” **Senhor Presidente:** “Eu faço-lhe chegar isso. Não custa nada e tenho todo o gosto em fazer chegar essa informação porque percebe-se muita coisa. Aliás, eu gostaria que depois lessem uma parte do processo judicial, onde o próprio representante dos...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas isso é referido aqui.” **Senhor Presidente:** “Onde ele diz que foi tentada a via negocial para se procurar resolver o problema, mas não se conseguiu.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Sim. Isso está aqui nos resumos.” **Senhor Presidente:** “Acredito que sim. Conforme disse, o documento é extenso, é complexo. Mas objetivamente, existe efetivamente essa fundamentação.

Aquilo que nós reclamamos com a ação judicial, com o interesse público procuramos defender foram três ou quatro coisas: Uma delas foi o usucapião da Casa Bento Carqueja; A segunda coisa foi, caso não se entendesse o usucapião, um contrato de comodato verbal gratuito e sem prazo para a instalação dos serviços da câmara e a restituição só terminaria quando esses serviços deixassem de existir no edifício. Foi, aliás, o que esteve na base da ata de doação dessa reunião de câmara de 1985: que fosse declarado um contrato de comodato verbal e gratuito para o parque de estacionamento que era utilizado há muitos anos sem nenhum tipo de pagamento. Portanto, era o reconhecimento desse contrato de comodato. Não existe nenhum documento que sustente essa utilização gratuita. Mas entendemos que se essa utilização existia sem que houvesse lugar a qualquer pagamento, algum acordo, alguma autorização, alguma aceitação deve ter havido, algum entendimento deve ter havido entre as partes. E depois, aquilo que queríamos também e que defendemos na ação judicial que intentamos foi que, caso nós fôssemos condenados, a outra parte se abstinhasse de qualquer ação que diminuísse a possibilidade de nós desenvolvermos os serviços públicos que são prestados no equipamento enquanto não houvesse, naturalmente, condições para nós criarmos essa resposta. Portanto, foram, digamos, estes os fundamentos principais que estiveram na base da ação que intentamos. Sendo certo que aquilo que nós procuramos fazer com a ação, foi defender os interesses da autarquia, com base em todo esse histórico que aconteceu. Existe uma factualidade enorme ao longo destes anos, desde 1985 até agora, estamos a falar de 35 anos. Existe aqui um conjunto de aspetos, um conjunto de aproximações, um conjunto de coisas que se procuraram fazer que a maior parte de nós desconhece. Mas que existem. E estão todas documentadas e fundamentadas. Coisas que a maior parte de nós desconhece e seria interessante até analisarmos e percebermos o que é que se procurava fazer e como se procurava fazer. Mas eu vou fazer chegar essa informação. Depois a D. Augusta lembra-me para eu fazer chegar toda essa informação, o Acórdão, etc..., tudo aquilo que os Senhores Vereadores precisarem para que percebam exatamente tudo aquilo que presidiu a esta proposta que vos aqui apresentamos. E portanto, relembando e recentrando aquilo que nós estamos a decidir: Estamos a pedir a vossa aprovação para a resolução de requerermos a declaração de utilidade pública com caráter de urgência.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== RATIFICAÇÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS - ESCRITURAS OUTORGADAS EM 19/11/2018 E 19/07/2021 (I/45490/2021): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A escritura outorgada no dia 19/11/2018 de compra e venda, outorgada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, da Notária Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, lavrada no respetivo Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e vinte e sete, a partir de folhas cento e quarenta e quatro, na qual foi adquirido para o Município, o prédio rústico, composto de terreno de monte, denominado “Trancal”, situado em Vila Cova, Santiago de Riba-Ul, união de

freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, concelho de Oliveira de Azeméis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número quatrocentos e noventa e nove/freguesia de Santiago de Riba-Ul, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5479, da dita união de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, o qual provém do artigo rústico 1678, da freguesia de Santiago de Riba-Ul (extinta), adquirido a Eduardo Antão da Silva, contribuinte fiscal número 177 070 340, pelo preço de €11267,10. - A escritura outorgada no dia 19/07/2021, de constituição de servidão, outorgada no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, da Notária Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, lavrada no respetivo Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e sessenta, a partir de folhas noventa e seis, na qual foi constituída, por António Oliveira Fernandes de Almeida, NIF 131 832 042 e mulher Madalena Silva e Costa, NIF 146 321 502, uma servidão, pelo preço de € 1150,00, a favor do Município, sobre uma parcela de terreno com a área de área de duzentos e cinquenta metros quadrados, parcela identificada como Parcela Três, do Intercetor de Cesar, a confrontar do norte e do sul com o próprio, do nascente com Município de Oliveira de Azeméis e do poente com caminho público número cento e vinte, sobre o prédio rústico, situado em Serro, Nogueira do Cravo, união de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número dois mil e cinquenta e cinco/freguesia de Nogueira do Cravo, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 195. Atendendo a que as duas escrituras foram outorgadas, por gestores de negócios em nome do Município. Proponho: - Que se delibere ratificar em todos os seus termos, as gestões de negócios exercidas em nome do Município de Oliveira de Azeméis, por Srs. Rui Jorge da Silva Luzes Cabral e Hélder Alípio de Matos Brás, nas duas escrituras outorgadas 19/11/2018 e 19/07/2021, outorgadas no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, da Notária Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, considerando os negócios titulados eficazes, em relação a ele outorgante, para todos os efeitos legais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a gestão de negócios a que se refere a proposta apresentada. =====

=== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ===

===== Não se registaram pedidos de intervenção. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, , na qualidade de secretária a redigi. =====*